TRANSCRIÇÕES DA 45ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

ADPF 1.201

DEBATE SOBRE POLÍTICAS AMBIENTAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministro-Relator Flávio Dino



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

SECRETARIA JUDICIÁRIA – SEJ

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO FINAL/GERÊNCIA DE TRANSCRIÇÃO

Sumário

A SENHORA LUCIENE CAVALCANTE (DEPUTADA FEDERAL) 8

O SENHOR JULIANO MEDEIROS (DEPUTADO FEDERAL) 17

A SENHORA ISADORA BELÉM ROCHA CARTAXO DE ARRUDA (ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO) 21

O SENHOR CRISTIAN NIEL BERLINCK (INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio) 24

O SENHOR RODRIGO ANTÔNIO AGOSTINHO (INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA) 30

A SENHORA NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO) 35

O SENHOR HENGUEL PEREIRA (DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO) 54

A SENHORA ANA MARIA DE OLIVEIRA NUSDEO (PROFESSORA TITULAR DE DIREITO AMBIENTAL DA FACULDADE DE DIREITO DA USP) 60

O SENHOR ANDRÉ PEREIRA DE CARVALHO (PESQUISADOR DO CENTRO DE SUSTENTABILIDADE DA FGV) 69

O SENHOR TIAGO FENSTERSEIFER (MESTRE E DOUTOR PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUC-SP) 82

O SENHOR MARCELO MARINI PEREIRA DE SOUZA (PROFESSOR, ENGENHEIRO CIVIL, GESTOR AMBIENTAL - USP) 94

O SENHOR MARCOS SILVEIRA BUCKERIDGE (PROFESSOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO) 106

O SENHOR LUCIANO RODRIGUES (DIRETOR DE INTELIGÊNCIA SETORIAL DA UNICA - UNIÃO DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA E DE BIOENERGIA DO BRASIL) 113

O SENHOR PAULO NOBRE (PESQUISADOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE) 119

A SENHORA HELENA DO NASCIMENTO GOLDMAN (ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SÃO PAULO) 126

O SENHOR NAUÊ BERNARDO PINHEIRO DE AZEVEDO (INSTITUTO CLIMA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA) 136

A SENHORA THALITA VERÔNICA GONÇALVES E SILVA (DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO) 144

A SENHORA LUIZA CRISTINA FRISCHEISEN (PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA) 150

DIA 25/8/2025

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Declaro aberta esta audiência pública, que integra a instrução da ADPF 1.201-SP. Quero agradecer muito a presença da excelentíssima Subprocuradora-Geral da República, Doutora Luiza Frischeisen, do Doutor Pablo Beltran, procurador da República, dos juízes auxiliares que comigo conduzem esta audiência, o Juiz Anderson Sobral e a Juíza Trícia Navarro, também o Mateus e o Marcelo, que integram a assessoria da Presidência do Supremo.

Saúdo as partes aqui representadas, o partido autor, o Partido Socialismo e Liberdade, PSOL, a União, o Governo do Estado de São Paulo, assim como todos os especialistas convidados e aqueles que se inscreveram para falar nesta audiência pública.

Eu esclareço que a audiência pública integra a instrução deste processo, tem um formato parecido com o de uma espécie de seminário, mas não se cuida apenas das exposições, uma vez que todo o material será juntado aos autos e constitui subsídio para quando da possibilidade da apreciação de um complemento da liminar e, eventualmente, quando do julgamento do mérito. Portanto, é um ato processual que se destina à dimensão participativa quando do julgamento desta ADPF. E essa dimensão participativa é importante, uma vez que,

em sede de arguição de descumprimento de preceito fundamental, nós estamos tratando da constitucionalidade de uma política pública, o que sempre é algo complexo, uma vez que nós temos a esfera de atribuição dos outros poderes do Estado. Então, não é pretensão jamais do Supremo suprimir aquilo que compete aos outros poderes, notadamente o Executivo, não só, mas, claro, também o Legislativo, além dos órgãos constitucionais.

Nós temos tido essas demandas de natureza estrutural, não é algo que faça parte da cena jurídica apenas brasileira. As Cortes Constitucionais, de um modo geral, arbitram a constitucionalidade ou não de políticas públicas. Sempre lembro o famoso caso Brown, da segregação racial das escolas nos Estados Unidos na década de 50. A partir daí, esse caso virou uma espécie de referência, em que nós temos uma atuação de conhecimento da controvérsia e uma fase de acompanhamento da adequação da política pública a parâmetros constitucionais.

É sempre, portanto, um desafio a condução desses processos estruturais, uma vez que caminhamos exatamente nesse difícil equilíbrio entre o controle jurisdicional, que é típico do controle de constitucionalidade, com a deferência política e técnica aos órgãos dos poderes políticos do Estado. Então, nós temos essa exata dimensão.

Neste caso, nós estamos numa espécie de complementação de um outro conjunto de ações que versa sobre a Amazônia e Pantanal. Essas estão

mais avançadas, são ações propostas há cinco anos, já houve julgamento de mérito no Plenário. E nós estamos exatamente na fase de acompanhamento dos planos de trabalho que nos foram apresentados pelo Governo Federal e pelos governos estaduais que integram a Amazônia e o Pantanal.

Neste caso, houve uma série de providências definidas pelo Plenário do Supremo, e elas estão em andamento. Notadamente, a busca de implementação do CAR, do Cadastro Ambiental Rural, que se avizinha da condição de lenda, uma vez que nós já temos aí mais de uma década de tentativas administrativas de implementação. Mas quero louvar os esforços, não só do Governo Federal, mas também dos governos estaduais, para que nós consigamos pactuar os passos necessários à implementação do CAR, que tem repercussão, inclusive, no conteúdo desta audiência pública, uma vez que sabemos que ele é um instrumento de prevenção e de responsabilização dos infratores.

Neste caso também, da ação relativa à Amazônia e Pantanal, nós temos os planos emergenciais para o ano de 2025. Esse é o outro dado que eu gostaria de sublinhar. Nós tivemos o ano de 2024 especialmente caótico em praticamente todos os biomas, inclusive no Estado de São Paulo. Exatamente há um ano, em agosto de 2024, nós vivenciamos os piores indicadores no Estado de São Paulo e nacionalmente também.

O que eu quero destacar, contudo, é o dado positivo, que, em 2025, todos os indicadores são declinantes, tanto na Amazônia, no Pantanal quanto no Estado de São Paulo. Nós temos uma redução bastante expressiva no número de queimadas até aqui, friso, porque é cedo. Nós tivemos, como disse, o dia 22 ou 23 de agosto como marco referencial do pior dia dos últimos anos no Estado de São Paulo e em outros biomas, e não queremos, evidentemente, que isso se repita e sabemos que o risco permanece alto, pelo menos até o mês de setembro. Então, é muito cedo para comemorarmos ou para a autoproclamação de êxitos, mas, sem dúvida, é um dado positivo que eu gostaria de frisar.

Certamente, fatores climáticos impactam muito expressivamente nisso, obviamente, no que se refere à umidade, no que se refere a temperaturas e assim sucessivamente, mas quero crer que fatores institucionais públicos e privados também incidem positiva ou negativamente.

Então, é disso que trataremos nesta audiência e vamos ter a participação do Ministério Público ao final e vamos, inicialmente, ouvir as partes, especialmente o partido autor e, em seguida, a União e o Governo do Estado de São Paulo. Às vezes, se diz: mas por que ouvir as partes em uma audiência pública se é destinada, precipuamente, a ouvir as sociedades, especialistas? É porque julgo que é uma moldura importante, e aqui nós vamos tratar, sobretudo, de dados técnicos. É claro que, quando do julgamento no Plenário, as partes falam, fazem sustentação

oral, mas premidas pelo tempo, premidas por uma circunstância e também por uma função da sustentação oral. Aqui nós vamos discutir mais livremente, sobretudo aspectos técnicos, para que permita essa caminhada concomitante entre a justa implementação das políticas públicas e o controle de constitucionalidade que nos foi proposto pelo partido autor.

Então, nós vamos começar com 20 minutos para o partido autor. A divisão do tempo fica a critério de cada uma das partes. Em seguida, vamos ouvir a União. Creio que a Doutora Isadora Maria Belém Rocha Cartaxo de Arruda, aqui está, como secretária-geral do contencioso. Saúdo também os representantes e todos os demais do Governo Federal, o presidente do Ibama, a representante do Ministério do Meio Ambiente. Saúdo a senhora secretária de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, assim como também o senhor secretário-chefe da Casa Militar do Governo do Estado de São Paulo. Vamos seguir essa sequência.

Eu passo a palavra por 20 minutos improrrogáveis ao Partido Socialismo e Liberdade, aqui representado pela senhora Deputada Federal Luciene Cavalcante, que é professora da Rede Municipal de São Paulo, é formada em pedagogia, é advogada, pesquisadora, integra o coletivo *Educação em Primeiro Lugar*. Dividirá o tempo com o senhor Juliano Medeiros, ex-presidente do Partido Socialismo e Liberdade, que é historiador, doutor em Ciência Política, é professor

da Escola de Sociologia e Política de São Paulo e presidente do Conselho Consultivo do Instituto Futuro.

A senhora tem a palavra.

A SENHORA LUCIENE CAVALCANTE (DEPUTADA FEDERAL) - Bom dia a todos! Cumprimento o Senhor Ministro-Relator, Flávio Dino, todas as autoridades presentes na Mesa, todos os pesquisadores. Hoje, a gente vai fazer um debate extremamente importante sobre o nosso presente e sobre o futuro que nós estamos criando.

Em 2024, o Estado de São Paulo foi colocado diante de um cenário de calamidade. Como bem definiu o Ministro-Relator, Senhor Flávio Dino, vivemos uma verdadeira pandemia de incêndios florestais, marcada por números sem precedentes na história recente. Em agosto de 2024, São Paulo registrou 3.612 focos de calor, o maior número desde que o Inpe iniciou as medições, em 1998.

Apenas no dia 23 de agosto, houve 1.886 queimadas em territórios paulistas, mais do que todo registrado na Amazônia naquele mesmo dia. As consequências foram imediatas. São Paulo chegou a figurar como a cidade com o ar mais poluído do mundo durante vários dias, segundo medições internacionais em tempo real, com a qualidade do ar classificada como insalubre pela Agência Suíça IQAir. Não apenas vidas humanas foram impactadas, toda a dinâmica ecológica e climática foi afetada.

O cerrado paulista, responsável por armazenar a água das chuvas e alimentar importantes aquíferos, entrou em colapso.

Nesse mesmo período, as queimadas destruíram no Brasil uma área equivalente ao território do Estado de Paraíba. A crise não poupou sequer as áreas de preservação permanente protegidas pelo Código Florestal.

Em setembro de 2024, um incêndio, em Espírito Santo do Pinhal, destruiu 10 hectares de APP, equivalentes a 9 campos de futebol, exemplo entre tantas outras devastações que atingiram áreas que deveriam ser intocáveis.

Esse quadro dramático, no entanto, não é fruto apenas da estiagem ou do avanço do aquecimento global, ele resulta também de um processo histórico de desmonte institucional da gestão ambiental do Estado de São Paulo.

Desde 2007, quando foram extintos cerca de 100 escritórios regionais da DPRN até a dissolução do Instituto Florestal, em 2020, o Estado de São Paulo vem abrindo mão de estruturas essenciais de fiscalização, monitoramento e combate a incêndios.

Esse desmonte comprometeu não apenas a conservação da biodiversidade, mas também a capacidade de resposta às crises ambientais.

Hoje, áreas transferidas à Fundação Florestal foram abertas à exploração privada, inclusive para o plantio de espécies como pinos e eucalipto, ampliando a vulnerabilidade ambiental do território.

Senhor Ministro-Relator, a ciência já nos alertou que 2024 não foi um episódio isolado, estudos conduzidos pelo Instituto Geológico e pela Cetesp projetam que, até 2050, a temperatura média do Estado de São Paulo vai aumentar em 6 graus e que a duração de ondas de calor se expandirá significativamente, enquanto os períodos de frio tendem a desaparecer.

O mesmo estudo aponta para uma redução dos totais anuais de precipitação em grande parte do território, cenário gravíssimo para a agricultura e para o abastecimento de água. A tragédia de 2024 foi apenas um sinal antecipado de um futuro cada vez mais frequente se nada for feito.

A negligência histórica, somada a projeções científicas, demonstra que a política ambiental paulista não apenas falha em proteger seus biomas, mas se mostra incompatível com a sobrevivência digna das presentes e futuras gerações.

Assim, o que nos traz a essa Corte é uma questão urgente: Como o Estado mais rico da República, com o maior orçamento do país, responde ou deixa de responder à emergência climática? É certo que o Estado apresentará números

que parecem volumosos e ações que, no papel, soam expressivas, mas o fato é que esses esforços são insuficientes diante da crise que já estamos vivendo. À medida que o aquecimento global avança, a insuficiência não apenas se mantém, ela se agrava, revelando a incapacidade de o atual modelo responder ao desafio climático.

Os cientistas e pesquisadores demonstrarão a complexidade técnica do problema. Nós, por nossa vez, queremos propor um raciocínio simples: para saber quais são as verdadeiras prioridades de um governo, basta olhar para onde ele destina os seus recursos. Nada traduz com mais clareza a hierarquia de prioridade do que o orçamento público.

O orçamento destinado à proteção ambiental em São Paulo, historicamente, perde para quase todas as pastas do governo. Mas, para tornar claro o nosso ponto, escolhemos uma comparação específica: aquilo que o estado investe em conservar seus biomas em contraste com o que destina para conservar e expandir sua malha rodoviária.

Antes de entrar nos números, é preciso lembrar que, em janeiro de 2023, o governo estadual promoveu a fusão da antiga Secretaria do Meio Ambiente com as pastas de Infraestrutura e Logística, criando a atual Semil. Essa medida concentrou sob a mesma estrutura tanto quem deve autorizar e fiscalizar quanto quem executa grandes obras viárias. Um arranjo institucional que gera

evidentes conflitos de interesse, compromete a independência técnica e tende a subordinar a política ambiental às pressões por viabilidade econômica - voltaremos a esse ponto.

Como agora estão sob a mesma pasta, fica ainda mais revelador comparar o que se destina à proteção ambiental e o que se destina às estradas. Na LOA de 2024, o Programa 2621 - Unidades de Conservação, Áreas Protegidas e Parques Urbanos recebeu R$258 milhões. Já em 2025, esse valor da LOA caiu para R$ 153 milhões, uma redução de mais de R$100 milhões em plena escalada da crise climática. No mesmo período, o Programa 2628 - Operação Conservação e Segurança da Infraestrutura de Transporte Estadual recebeu R$1.824 bilhão em 2024 e R$1.748 bilhão em 2025, ou seja, dez vezes mais recursos para as estradas do que para os biomas.

A disparidade torna-se gritante quando observamos a escalada territorial. As Unidades de Conservação Estadual cobrem aproximadamente 47 mil quilômetros quadrados, enquanto a malha rodoviária pavimentada ocupa cerca de 4 mil quilômetros quadrados. Em outras palavras, as áreas ambientais são 12 vezes maiores e demandam estratégias de manejo muito mais complexas. Assim, recebem apenas uma fração mínima, menos de 10% dos recursos destinados às estradas.

Nós trouxemos gráficos que mostram a projeção de 10 anos do que se tem investido em proteção dos biomas no Estado de São Paulo. Eu peço para projetá-los, mas, devido ao tempo, vão ficar disponíveis. Os gráficos mostram de forma nítida e didática o baixo investimento. Aqui estão os gráficos: o verde representa o que se investe na conservação dos biomas e o laranja o que se investe na malha rodoviária, que já está toda entregue à iniciativa privada também.

A discrepância é gritante e, como já destacamos anteriormente, além de não priorizar a proteção ambiental, o Estado de São Paulo adota medidas que a fragilizam. A fusão que criou a Semil é o exemplo mais evidente desse conflito de interesses, pois subordina a agenda ambiental à lógica da infraestrutura e da logística, abrindo caminho para obras que se tornam verdadeiros vetores de degradação. Os efeitos práticos são conhecidos: obras como o Rodoanel Mário Covas e a nova Raposo Tavares avançam sobre áreas de mananciais estratégicos, fragmentam corredores ecológicos e estimulam a ocupação irregular em zonas de amortecimento. Não é apenas a floresta suprimida para abrir a estrada, é todo o processo previsível de especulação fundiária e degradação que se segue, corroendo as áreas que deveriam ser preservadas.

Além disso, o descaso se soma a políticas que representam verdadeiros ataques à proteção ambiental. A extinção do Instituto Florestal, que

possuía *expertise* técnica singular e servia de base para o treinamento do Corpo de Bombeiros para fazer controle de incêndios em florestas, foi seguida por tentativas seguidas de destruição das carreiras dos pesquisadores ambientais, comprometendo décadas de acúmulo científico. Ao mesmo tempo, avança a alienação de imóveis pertencentes aos institutos de pesquisa, como aqueles vinculados à PTA, que, apenas entre 2018 e 2021, geraram retorno social superior a R$19 bilhões.

A ofensiva também passa pela legislação. A Lei estadual nº 17.557/2022, que trata da regularização fundiária, que, na prática, legaliza áreas griladas e amplia a ocupação irregular de terras públicas, inclusive zonas ambientalmente sensíveis, já é objeto de ADI aqui na Suprema Corte, a ADI 7.326.

No âmbito municipal, a situação também é grave. A Câmara Municipal aprovou, em definitivo, um projeto de lei que autoriza a ampliação do Instituto Butantan, medida que implicará o corte de mais de 1.500 árvores centenárias.

A intervenção ameaça fragmentos da Mata Atlântica e a vegetação do entorno do Butantan, porque, quando você constrói prédios altos, você cria sombra e isso também acaba com a vegetação ao redor desses prédios. Trata-se de mais um exemplo de como a expansão urbana tem prevalecido sobre a

prevenção ambiental, repetindo, no nível municipal, o mesmo padrão de ataque que se observa no estado. Quando somamos todos esses fatores, o desmonte de estruturas, o ataque às carreiras de pesquisa, a alienação de institutos, a legalização da grilagem, o corte massivo de árvores, o quadro é inequívoco, trata-se de um projeto ativo de fragilização da política ambiental paulista.

É importante ressaltar também que o Estado de São Paulo abriga reservas de terras raras, minerais estratégicos que são alvo de interesse norte-americano declarado. Pensando na proteção do meio ambiente e na defesa da nossa soberania, é essencial que estejamos vigilantes e asseguremos esses recursos de serem preservados. Essa preocupação se torna ainda mais urgente quando vemos que o Governador Tarcísio de Freitas, ao invés de se opor, tem feito reiterados acenos e não critica as ameaças externas à nossa soberania e à nossa democracia.

Senhor Ministro-Relator, Senhores e Senhora Ministra, autoridades presentes, esse é o retrato que os números e a realidade revelam. O Estado de São Paulo, que se orgulha de suas estradas e destina bilhões para expandi-las, reserva apenas valores residuais para proteger seus biomas. Ao agir assim, enfraquece a resiliência climática, aumenta a vulnerabilidade da população aos incêndios florestais e afronta diretamente o art. 225 da Constituição Federal.

A questão que se coloca é simples, mas dramática: vamos continuar financiando a destruição ou vamos exigir que o maior orçamento da República coloque, finalmente, a vida como prioridade?

Por isso, reiteramos: é fundamental que esta Corte reconheça a insuficiência estrutural da política ambiental paulista, rejeite as alegações apresentadas pelo estado e determine a suspensão das obras rodoviárias que avançam sobre as áreas de preservação e que também sejam recriados os institutos florestal, biológico e botânico que foram extintos na gestão Doria. Não se trata apenas de proteger a natureza como um bem abstrato, trata-se de assegurar o direito à água, ao ar, à biodiversidade, à vegetação, à dignidade e vida dos animais que estão nas florestas e à sobrevivência digna das presentes e das futuras gerações.

A gente precisa aqui, Ministro - com isso eu vou terminando a minha parte -, repactuar ações e políticas de estado porque o cerrado e a Mata Atlântica são conexos aos biomas do Pantanal e da Amazônia, que são conexos a uma biodiversidade da nossa terra. A gente precisa de uma outra política, a gente precisa de uma outra pedagogia do cuidado da terra.

Quero terminar a minha parte com um excerto de Leonardo Boff, do livro Saber Cuidar: Há um descuido e um descaso na salvaguarda da nossa casa comum, o planeta Terra. Solos são envenenados, ares são contaminados, águas

são poluídas, florestas são dizimadas, espécies de seres vivos são exterminadas; um manto de injustiça e de violência pesa sobre dois terços da humanidade. Um princípio de autodestruição está em ação, capaz de liquidar o sutil equilíbrio físico-químico e ecológico do planeta e devastar a biosfera, pondo assim em risco a continuidade do experimento da espécie *Homo sapiens*.

Muito obrigada.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Agradeço a Deputada Luciene e passo a palavra ao Professor Juliano Medeiros, que tem pouco mais de três minutos.

O SENHOR JULIANO MEDEIROS (DEPUTADO FEDERAL) - Obrigado, Ministro. Serei breve.

Cumprimentá-lo, Ministro, Relator da nossa ação, Flávio Dino, prazer em reencontrá-lo nessas condições, a representante também da Procuradoria-Geral da República, Doutora Luiza Frischeisen, representantes da Advocacia-Geral da União e, em nome deles, todos os especialistas, ativistas, representantes do Ministério do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura de São Paulo.

Como mencionou a deputada, Ministro e demais presentes, nós vivemos uma crise ambiental sem precedentes no Estado de São Paulo no ano

passado. A repercussão dessa crise tomou dimensões nacionais, sobretudo quando aquela nuvem de fumaça chegou à cidade de São Paulo e à região metropolitana, onde vivem 20 milhões de brasileiros e brasileiras, e revelou a gravidade do momento que nós estávamos vivendo.

A nossa ADPF 1.201, que foi proposta pelo PSOL, busca que este STF reconheça a omissão dos agentes públicos responsáveis por combater esta crise, em particular o Governo de São Paulo. Como mencionou a Deputada Luciene, São Paulo foi considerada entre 120 grandes cidades do mundo a cidade mais poluída do planeta durante várias semanas, com consequências para a saúde pública, para os negócios, para atividades produtivas, para a vida das pessoas. O resultado, obviamente, nós sabemos, desse fenômeno é o aumento vertiginoso das queimadas, muitas delas criminosas, que a Polícia Federal assim o reconheceu.

Aliás, é oportuno, Ministro, que essa audiência ocorra justamente agora, no mês de agosto, quando se completa exatamente um ano do pior dia, do dia mais crítico que nós registramos no dia 23 de agosto do ano passado. Eu até ontem voltava de uma atividade no interior de São Paulo e já podia presenciar os focos de queimada espalhados na região que vai da Serra da Mantiqueira até a capital paulista, vários focos na região de São José dos Campos, Santo Antônio do Pinhal. Então, já começam a aumentar os focos de queimada no Estado de São Paulo, o que é muito preocupante.

E por que buscar a responsabilidade do Governo de São Paulo e não de outros governos, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, que também têm parte do bioma cerrado, que foi o mais afetado nas queimadas do ano passado? Porque São Paulo, como disse a Deputada Luciene, é o estado mais rico da federação, além de ser o mais populoso. E porque, sobretudo, medidas poderiam estar sendo tomadas e não estão.

Eu trago alguns dados para ilustrar isso nesses últimos minutos que me restam: 70% das bacias hidrográficas do Estado de São Paulo foram atingidas pelas queimadas que foram promovidas no ano passado; 5% da biodiversidade mundial está no Estado de São Paulo, na Mata Atlântica e na parte de cerrado que corresponde ao Estado de São Paulo; 9,5 milhões de hectares de cerrado foram queimados no ano passado. Não só no Estado de São Paulo, considerando os outros estados que também têm o bioma cerrado; 85% dessas queimadas de vegetação nativa, apenas 15% em área não nativa - isso representa, Ministro, o equivalente ao território da Itália. Então, algo bastante grave - 3.612 focos de incêndio em agosto de 2024, um aumento de 926% segundo o INPE.

Para concluir, o orçamento do programa São Paulo Sem Fogo foi de R$ 3,3 milhões no ano passado, R$ 3,3 milhões. Neste momento, nós trabalhamos com um orçamento que encolheu de R$ 3,3 milhões, que já era muito pouco, para

R$ 2,9 milhões. Ou seja, um ano após uma das maiores catástrofes ambientais que aconteceu no Estado de São Paulo, o orçamento para a prevenção de incêndio caiu.

Por isso, Senhor Ministro-Relator, eu peço que esta Corte haja com firmeza para impedir a omissão diante do risco de uma nova tragédia, que é evidente, que é iminente.

E termino afirmando que essa, obviamente, não é uma causa de interesse apenas do Movimento Socioambiental Brasileiro, apenas de pesquisadores, mas é um tema que, obviamente, diz respeito ao setor produtivo, à geração de empregos, à capacidade do Estado de oferecer segurança às famílias e às pessoas que possam, eventualmente, estar vulneráveis aos impactos na sua saúde e na sua vida dessa grande tragédia que vivemos no Estado de São Paulo.

Portanto, pedimos que a Corte possa considerar o pedido feito pelo PSOL nessa ação.

Muito obrigado.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Eu agradeço ao Professor Juliano e lembro que temos, logo acima de quem está falando, o tempo, também ao fundo, e o controle para passar os *slides* está na tribuna. Eu agradeço muito.

Secretária Natália e Secretário Henguel, desde logo, peço que, ou agora, ou posteriormente, haja um esclarecimento sobre os dois dados orçamentários que foram apresentados, tanto no que se refere à Deputada Luciene, que fala de R$ 258 bilhões, em 2024, para R$ 153 milhões, e pergunto especificamente se, nesses números, estão emendas parlamentares e se há emendas parlamentares, porque, às vezes, isso altera as dotações ano a ano. Sabemos o peso que as emendas têm ganhado, de um modo geral, e esse último dado do Professor Juliano sobre o programa São Paulo Sem Fogo, algo assim. Eu apenas peço esse esclarecimento, entre outros, claro, que os senhores queiram prestar.

Então, agora, Doutora Isadora, eu saúdo Vossa Excelência, que é a Secretária-Geral do Contencioso da AGU, e também os Doutores Cristian e Rodrigo Agostinho, que também integram a bancada. Os 20 minutos da União ficam a critério de Vossa Excelência.

A SENHORA ISADORA BELÉM ROCHA CARTAXO DE ARRUDA (ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO) - Obrigada.

Excelentíssimo Senhor Ministro Flávio Dino, excelentíssima senhora representante da PGR, Doutora Luiza Frischeisen, em nome de quem cumprimento todas as autoridades, senhoras e senhores.

A Advocacia-Geral da União, como sempre, tem por muito oportuno congratular essa Suprema Corte, a condição de Vossa Excelência pela realização de audiências como esta, que viabilizam, certamente, um aprofundamento das questões técnicas e possibilitam a participação democrática, de forma muito oportuna, na tomada de decisões.

Já adentrando no tema aqui em debate, a União, naturalmente, quer dar prioridade e ênfase à fala dos demais expositores, mas eu gostaria, brevemente, de destacar algumas das ações concretas que vêm sendo adotadas em âmbito federal, sem prejuízo de serem minudenciadas na sequência, em especial considerando o recorte dessa ADPF, os biomas Cerrado e Mata Atlântica na área do Estado de São Paulo. Mas, desde janeiro de 2023, em um claro compromisso com a agenda ambiental e climática, o Governo Federal retornou com muito vigor à governança ambiental, com, por exemplo, a reativação dos planos de ação para prevenção e controle de desmatamento, os PPCDAMS, envolvendo todos os biomas nacionais.

Especificamente no contexto da crise climática de 2024, foi instituída a Sala de Situação, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, contando com a participação de diversos ministérios e a coordenação executiva do Ministério do Meio Ambiente. Trata-se de uma instância estratégica

que tem promovido ações de articulação, de prevenção, de combate e de responsabilização por queimadas ilegais, já com resultados concretos.

No âmbito normativo, também é importante destacar a promulgação, em junho deste ano, da Lei Federal nº 15.143, que traz mecanismos para fortalecer a resposta a incêndios florestais no país e que possibilita - tem previsão também - a transferência de recursos diretamente do Fundo Nacional do Meio Ambiente para estados e municípios, além de garantir agilidade na contratação de brigadistas, inclusive reduzindo o intervalo de sua recontratação para três meses.

É importante também destacarmos o Sistema Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, o Prevfogo, que tem mobilizado um significativo número de brigadistas, tanto em 2024 quanto agora para 2025.

Esse compromisso do Governo Federal, Excelências, com o Meio Ambiente também se reflete na seara orçamentária. Nós tivemos uma liberação, em 2024, somente em crédito extraordinário, de R$ 651 milhões para combate a incêndios e assistência humanitária. Em relação a 2025, na parte orçamentária, há ampliação do orçamento ambiental federal em 2025, ampliação em R$ 458 milhões, com reforço específico para o Ibama e o ICMBio.

Com essas brevíssimas considerações, eu passo já a palavra ao Doutor Cristian Berlinck, coordenador-geral de políticas para o manejo do fogo, do MMA, e, na sequência, ao Doutor Rodrigo Agostinho, presidente do Ibama. Obrigada.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Eu agradeço à senhora, doutora. Doutor Cristian, por favor.

O SENHOR CRISTIAN NIEL BERLINCK (INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio) – Bom dia, Senhor Ministro. Bom dia a todos.

Pode projetar a apresentação, por favor.

Nossa fala está dividida em duas partes: a primeira trata de ações estruturantes relacionadas às iniciativas que o Ministério vem conduzindo no âmbito da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo; e a segunda, mais técnica e detalhada, será conduzida pelo presidente do Ibama, Senhor Rodrigo Agostinho.

Depois de 12 anos, essa política nacional foi implementada. Ela começou a ser discutida em 2012, a partir da elaboração do novo Código de Vegetação Nativa, e, felizmente, foi promulgada no ano passado, resultando numa série de ações e implementações vinculadas ao Governo Federal.

Gostaria de destacar, inicialmente, um dos pontos mais relevantes dessa política: a questão da responsabilidade compartilhada. Essa responsabilidade recai sobre todos os gestores territoriais nas três esferas de governo, além da sociedade civil. Isso ajuda a executar e a construir um sistema nacional de prevenção e combate a incêndios mais robusto e integrado com a distribuição, no território, de diversas forças e ações coordenadas, promovendo ambientes e comunidades mais resilientes.

A política é executada por meio do COMIF - Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo, que é seu órgão consultivo e deliberativo. Já realizamos diversas reuniões no ano passado e ao longo deste ano. A partir delas, foram emitidas algumas resoluções e uma recomendação, que detalharei a seguir.

Existe também um órgão operacional vinculado à política, que é o CIMAN - Centro Integrado Multiagências. Por meio dele, realizamos encontros técnicos para monitorar os incêndios e acionar estruturas de forças a serem mobilizadas de forma mais rápida possível.

Dentro do Comif, há atualmente uma Câmara Técnica Permanente de Articulação Interfederativa, responsável pela comunicação entre o Governo Federal e os demais entes governamentais das três esferas. Nesse espaço, duas grandes discussões estão sendo finalizadas: a primeira, um plano estratégico

para o Pantanal, feito entre o Ministério Meio Ambiente, ICMBio, Ibama, governos estaduais e representantes da sociedade civil para distribuição e implementação em áreas prioritárias da região. Esse já está finalizado.

A segunda, em processo de finalização, a consolidação do planejamento proposto - e, na semana passada, tivemos a avaliação dos Estados do que foi apresentado -, e agora também o programa voltado à Amazônia Legal, com seus nove estados representantes.

Destacamos também a interlocução do Ministério do Meio Ambiente junto à Sala de Situação Interministerial. Isso tem trazido avanços tanto na infraestrutura quanto no apoio entre as diversas pastas, e também no esclarecimento das necessidades dessa articulação e das ações que cada membro do Governo Federal precisa fazer para a sua implementação - desde plano de manejo integrado do fogo em estradas, propriedades privadas, até o manejo em áreas protegidas e demais áreas do governo.

Gostaria de salientar a Resolução nº 2, que trata da elaboração dos planos de manejo integrado do fogo. Ela estabelece, dentro da lógica da responsabilidade compartilhada, que todos os entes devem desenvolver seus respectivos planos. Os estados têm até dois anos para apresentá-los.

Embora os municípios não tenham essa obrigatoriedade, é altamente recomendável que também se engajem nesse processo, pois seria interessante que o planejamento alcançasse o nível mais local possível.

Acho que a apresentação saiu.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Houve um problema técnico.

O SENHOR CRISTIAN NIEL BERLINCK (INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio) - É fundamental ressaltar que o Ministério tem duas frentes fortes de trabalho vinculadas a essa local. A primeira é o incentivo e fortalecimento da capacidade dos municípios para que possam elaborar seus planos. Como já foi mencionado aqui, começamos a apoiar municípios tanto do Pantanal quanto da Amazônia.

Essas últimas diretrizes ainda não estão numeradas, pois esses documentos foram aprovados recentemente, na última reunião do Comif, e atualmente se encontram na Conjur do Ministério para as últimas análises, para que possamos publicar.

A primeira delas diz respeito a medidas preventivas em imóveis rurais. Quais as medidas mínimas que cada imóvel tem que implementar no seu território, de acordo com módulos fiscais, divididos em pequenas, médias e

grandes propriedades. Isso é uma exigência da Resolução nº 2 e da própria política. Os estados teriam ali três meses para elaborar resoluções específicas. Como isso não aconteceu, o Ministério do Meio Ambiente, junto com o Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo, elaborou uma medida guarda-chuva para que ela possa ser, então, orientadora das ações estaduais.

Uma segunda resolução é a do Sistema Nacional de Informações sobre Fogo. É justamente a primeira fase de elaboração, implementação, alimentação e como isso se articula com os governos estaduais e os outros entes geradores de informações para o Sistema Nacional conseguirem fazer os seus *inputs*.

Por último, é uma recomendação ao Conama, mas ela já vai com uma minuta de resolução para autorização por adesão e compromisso, que é uma forma de desburocratizar o processo de autorização para o uso do fogo em propriedades particulares - lógico que cumprindo algumas medidas. Como tem a ver com o processo de autorização e licenciamento, é uma recomendação ao Conama para que ele aprecie e, a partir daí, promulgue essa resolução.

Por fim, gostaria de destacar que o Ministério do Meio Ambiente já está disponibilizando no seu *site* informações sobre fogo e o esforço do Governo Federal também para prevenir, também para combater esses incêndios em todos os biomas. E é possível também identificar ações e a situação em cada um dos estados

e nos municípios, assentamentos, unidades de conservação federais e territórios indígenas, com foco nas áreas federais.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Doutor Cristian, apenas uma dúvida. O senhor acabou de dizer com foco nas áreas federais. Quem alimenta? Os estados alimentam? Por exemplo, a Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo ou apenas áreas federais?

O SENHOR CRISTIAN NIEL BERLINCK (NSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio) - Nesse caso, a alimentação é feita por monitoramento com o laboratório LASA, na Universidade do Rio de Janeiro, e com informações do ICMbio, Ibama, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Mas abrangendo áreas públicas, privadas etc., ou só áreas federais?

O SENHOR CRISTIAN NIEL BERLINCK (INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio) - As ações agendam as áreas federais, mas ela também traz a quantidade de área atingida por fogo dentro de todas essas outras esferas também, como um *hub* de informação e discussão.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Ok, obrigado.

O SENHOR CRISTIAN NIEL BERLINCK (INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio) - Obrigado.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Obrigado, Doutor Cristian. Doutor Rodrigo, por favor. Doutor Rodrigo tem pouco mais de nove minutos. Como eu fiz uma pergunta, o senhor tem um a mais.

O SENHOR RODRIGO ANTÔNIO AGOSTINHO (INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA) - Ministro Flávio Dino, é uma satisfação estar aqui hoje, podendo debater um assunto tão relevante. Vou tentar ser o mais breve possível, já cumprimentando também as demais autoridades.

O Ibama, enfim, tem já há 40 anos um programa de prevenção e combate a incêndios, chamado Prevfogo. É um programa de bastante sucesso. Mas, obviamente, sempre enfrentou o desafio das oscilações de orçamento. Em 2023, tivemos um orçamento de R$ 89 milhões. O ano passado, com todos os incêndios, com todas as complementações de orçamento extraordinário, nós chegamos a R$ 221 milhões. Uma parte desse orçamento está sendo executada até hoje. E esse ano, um orçamento em torno de R$ 167 milhões.

É a maior estrutura que já tivemos. Nós estamos trabalhando esse ano com 2.600 brigadistas, algo em torno de 800 viaturas, 11 helicópteros. Mas eu não tenho dúvida de que, toda vez que o aquecimento global, as mudanças

climáticas batem à nossa porta, toda essa estrutura parece ser insuficiente. E isso é o que vimos de maneira muito clara no ano passado.

Eu vou passar, no caso específico da apresentação, um diagnóstico breve sobre a situação dos incêndios em São Paulo, em 2024. No primeiro gráfico, temos o volume de área que queimou, do ponto de vista de área queimada, por tipo de território. O maior percentual são áreas cadastradas no CAR, algo em torno de 130 mil hectares, em torno de 81% de toda a área queimada no Estado de São Paulo no ano passado, ou seja, áreas que, em tese, são áreas privadas. 29 mil hectares em unidades de conservação estaduais, áreas sensíveis, áreas prioritárias para a conservação. E algo em torno de 1% entre assentamentos e outras áreas, incluindo áreas federais, algo em torno de 1.500 hectares de assentamentos e 345 hectares em outras áreas. Mostra que é um problema que, de fato, extrapolou as áreas florestais e atingiu um número significativo de propriedades privadas, com utilização, inclusive, agrícola.

Historicamente, o percentual de focos de calor, podemos perceber que fica em torno de 80% a 90%, localizados em áreas cadastradas. Essa coluna azul são, basicamente, áreas cadastradas no CAR, que aqui aparecem como outras áreas, por não serem as áreas, obviamente, de atuação prioritária do Ibama. A atuação prioritária do Ibama são terras da União, unidades de conservação federais, terras indígenas, assentamentos, outras florestas não destinadas.

Temos um percentual em torno de 10% anualmente, que é a segunda coluna, na cor amarelo mostarda, que são as unidades de conservação estaduais, que, no caso de São Paulo, obviamente, são áreas normalmente menores, mas nem por isso com menor importância na conservação. Aqui, o histórico da quantidade de focos de calor. Percebemos de maneira muito clara a última coluna do ano passado mostrando a gravidade dos incêndios. Nunca tivemos uma situação de um volume de incêndios tão grande no Estado de São Paulo.

Do ponto de vista de atuação, obviamente que o Ibama tem priorizado, isso não quer dizer que não atuemos, mas temos priorizado as áreas federais. Hoje, a área prioritária nossa de atuação é em torno de 330 mil quilômetros quadrados. No caso do Estado de São Paulo, nós estamos hoje com quatro brigadas, uma localizada, mais ou menos, na região central de São Paulo, no Município de Avaí, na Terra Indígena Araribá, uma na região de Ribeirão Preto e outras duas na região do Vale do Ribeira, onde nós temos áreas quilombolas importantes, grandes fragmentos de Mata Atlântica.

Então, basicamente, a nossa situação hoje é que, no caso específico de São Paulo, a nossa área de atuação prioritária é em torno de 70 mil hectares, em que nós estamos aí distribuídos com quatro brigadas.

Apenas para dizer que, apesar, obviamente, de a Lei Complementar nº 140, de 2011, deixar clara a competência de cada um, Governo

Federal, estados, município, como a própria Ministra Marina Silva gosta de lembrar, o fogo não tem dono. Nós precisamos atuar, nós precisamos agir. Para nós, o trabalho subsidiário, o trabalho supletivo, enfim, da forma como as pessoas gostam de dizer, estamos lá para ajudar. Nossa prioridade, obviamente, são as áreas federais, mas, sempre que somos chamados, temos ajudado e contribuído com todos os estados.

No caso específico de São Paulo, a nossa principal parceria, obviamente, é com o Corpo de Bombeiros de São Paulo, que tem 8.200 agentes, com a Defesa Civil de São Paulo, e, sempre que somos chamados, estamos à disposição para poder atuar.

Em relação aos dados, é importante dizer que, hoje, o Sistema do Fogo, o chamado Sisfogo, é um sistema federal que reúne dados dos incêndios do Brasil inteiro, mas nós estamos fazendo os investimentos, já contratamos até as melhorias para que todos os estados, municípios, sociedade civil possam colocar os seus dados e alimentar, em tempo real, esse sistema para que possamos saber exatamente, para cada foco de calor, quem agiu, quem não agiu, quem agiu quando, com qual estrutura. Então, para nós, esse tipo de informação é muito importante para que, de fato, possamos fazer um bom enfrentamento.

Vou parar por aqui. Quero, mais uma vez, agradecer a oportunidade de poder fazer esses esclarecimentos e me coloco à disposição para qualquer dúvida.

Muito obrigado.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Eu agradeço ao senhor, Doutor Rodrigo, e, ao mesmo tempo, corrijo a minha própria falha de não ter feito a apresentação. Rodrigo Agostinho é biólogo, ambientalista, advogado, tem várias formações e várias faculdades, é mestre em Ciência e Tecnologia Ambiental, foi do Conama, deputado federal, presidiu a Comissão de Meio Ambiente da Câmara. E o Cristian é graduado em Ciências Biológicas, tem mestrado e doutorado pela UnB, é fiscal ambiental efetivo, de carreira. Muito obrigado.

E, Doutora Isadora, como eu não posso deixar que a AGU se esqueça de mim, eu gostaria muito dos dados de 2025, que o Doutor Agostinho não trouxe, e dados de sanções de 2024, sanções do Ibama aplicadas no Estado de São Paulo, já que é o escopo e também já vale para a senhora Secretária Natália e também o Secretário Henguel.

Agradeço a presença dos representantes da União.

Vamos aos representantes do Estado de São Paulo. A Secretária Natália Rezende Ávila, é secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

do Governo do Estado de São Paulo, é procuradora federal, é doutora pela UnB em Regulação de Infraestrutura de Redes, cursa mestrado em Londres, professora do Mackenzie, PUC Minas, e tem mestrado na UnB - a senhora já fez tanta coisa, não é? É graduada em Direito, Engenharia Civil e Ciências Contábeis, e foi consultora jurídica no Ministério da Infraestrutura.

E o Coronel Henguel é secretário-chefe da Casa Militar do Governo de São Paulo. É formado em Direito, Engenharia Civil, tem vários cursos de formação, de gerenciamento de crises e, desde abril 2022, é secretário da Casa Militar. Os senhores têm 20 minutos.

Depois, nós vamos imediatamente à Professora Ana Maria.

A SENHORA NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Bom dia, muito obrigada, Excelentíssimo Senhor Ministro Flávio Dino!

Em seu nome, gostaria de cumprimentar todos da Mesa, todos os presentes e agradecer, primeiro, a oportunidade de estar aqui, trazer informações técnicas, as políticas públicas robustas do Estado de São Paulo que a gente vem desenvolvendo. Para isso, a gente preparou uma apresentação, dentro do nosso tempo, para a gente explorar os pontos que foram elencados e trazer um

pouco também das informações que a gente vem discutindo - se puder colocar a apresentação, agradeço, para a gente já ir passando dentro do tempo.

Só para fazer um histórico, o Estado de São Paulo tem uma trajetória de aprimoramentos, como os senhores e senhoras podem ver, normativos de políticas públicas - claro, a gente prestou todas as informações em relação a todos esses eventos, essas atividades, esses normativos - que vêm sendo desenvolvidos ao longo dos anos. Vou destacar alguns a partir de 2023. Na nossa gestão, a gente fez o lançamento da Operação São Paulo Sem Fogo. Temos sempre a preocupação - e essa é uma palavra que vou falar muito - de prevenção, sempre que necessário, o combate e o engajamento muito forte dos municípios. Em 2025, a gente já está com 414 municípios aderentes à Operação São Paulo Sem Fogo, para a gente fazer capacitações, para a gente conseguir sempre ter a sociedade em conjunto conosco numa governança, que é muito importante, que é multidisciplinar. Essa governança envolve tanto a Secretaria quanto as suas vinculadas - Cetesb, Fundação Florestal, DR. A gente faz isso de uma forma muito coordenada: Defesa Civil presente, Secretaria de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros. Isso é muito importante para a gente superar desafios e para a gente, de fato, avançar em políticas ambientais de qualidade e transparência. Esse é um pilar muito forte para a gente, a gente vai mostrar tudo que a gente vem

desenvolvendo de painel que está no nosso site, que a gente tenta sempre engajar muito a sociedade e tenta fortalecer.

O Estado de São Paulo tem envidado muito esforço em fortalecer as suas estruturas, os seus corpos funcionais, isso que a gente fez lá na Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. Os senhores e senhoras podem ver bem: estamos presentes em todo o Estado de São Paulo, em todas as regiões. Só na Subsecretaria de Meio Ambiente, a gente tem 29 divisões técnicas, muito focadas em fiscalização, atendimento à população, conciliações. Com o nosso Instituto de Pesquisas Ambientais, na Cetesb, a gente aumentou o número de agências ambientais - 49 que a gente tem hoje. O nosso Policiamento Ambiental tem 100 unidades de atendimento integradas, a nossa Fundação Florestal também está presente em 152 áreas protegidas, que somam mais de 4,7 milhões de hectares - um pouco do gráfico para mostrar. Muito nesse sentido de valorização, a gente tem olhado muito para o corpo técnico, para a estrutura. A gente tem uma lógica de bonificação de resultados, abrimos concurso público na Cetesb e já conseguimos 224 vagas só em relação à Cetesb. A gente fez isso assim que a gente chegou na gestão. Também reestruturamos a parte dos nossos especialistas ambientais, incorporando pleitos já muito antes feitos, como, por exemplo, promoções anuais, como a questão de gratificação de subsídio como tem no governo federal. A gente levou também para a gente conseguir fazer isso no Estado de São Paulo, dar mais

estabilidade, dar mais segurança jurídica, ampliar o contingente de promoção de 20% para 70%, partir de uma carreira que, antes, era de 7 mil a 14 mil, para de 8 mil a 21 mil. Isso é muito importante para a gente conseguir valorizar o nosso corpo técnico.

O que é interessante de a gente destacar também, Ministro e todos os presentes? Em todas as políticas públicas que a gente faz, a gente tem como elo o meio ambiente como primeiro e como integrador. A gente tem uma estratégia climática muito forte, muito robusta no Estado, dividida em dois eixos: um eixo de mitigação e um eixo de adaptação. Dentro do eixo de mitigação, a gente tem o nosso plano de ação climática, com horizonte até 2050, dividido em vários eixos, olhando indústria, energia, saneamento básico, logística, transportes, educação ambiental, justiça climática, infraestrutura.

Nós lançamos, no Dia Mundial do Meio Ambiente, esse ano, o nosso plano de adaptação e resiliência climática para a gente ter de forma incremental. Nesse primeiro ciclo de 3 anos, a gente colocou 46 ações, 101 subações para fortalecer a justiça climática, para olhar, cada vez mais, tudo isso que a gente vem desenvolvendo com o financiamento climático, o Finaclima, um mecanismo inovador que a gente criou, que a gente está cada vez mais tentando dar escala, tentando atingir cada vez mais as pessoas. Isso dá um impacto positivo também,

de forma geral, tanto na qualidade de vida quanto no nosso meio ambiente, que, de novo, vem como primeiro, como elo integrador.

A gente tem uma governança muito forte também com o nosso comitê, que agrega todas as secretarias e o Conselho de Mudanças Climáticas, em que estão presentes as universidades, a sociedade civil, os municípios, para a gente fazer isso, de novo, de uma forma com bastante organização e com governança.

Aqui, apenas alguns exemplos do que a gente tem desenvolvido no âmbito desses programas, focando um pouco na ação. Sobre a questão de monitoramento, a gente tem cada vez mais aumentado e aumentado o investimento em tecnologia.

Este ano - a gente trouxe os dados de 2025, Ministro - a gente deve chegar a 3 milhões de quilômetros quadrados monitorados até o final do ano. A gente agora, no meio do ano, já está batendo mais ou menos o que a gente fez no ano passado, isso muito no sentido de cada vez mais fazer esse aprimoramento.

O nosso carro-chefe é a restauração que a gente fez. A gente, em dois anos e meio, chegou a 20 mil hectares restaurados, 20 mil campos de futebol, por diversas iniciativas. Cada vez mais, a gente está tentando avançar em relação a esse ponto.

Algo que é muito, muito importante para nós, que eu comentei, é a transparência. A gente tem investido muito em transparência. Nós temos um relatório de qualidade ambiental, temos o nosso painel verde - está disponível, convido todos a conhecer - e o sistema integrado de gestão ambiental. Isso está tudo no nosso site, isso a gente presta contas, mensalmente, no nosso Conselho Estadual de Meio Ambiente, com o Sema, transmitido ao vivo, canal do YouTube. Isso é algo que a gente tem muito como prioridade no Governo do Estado de São Paulo.

A gente tem envidado muito esforço, primeiro, para poder aumentar o número de pesquisas, isso a gente aumentou em 12%, e para trazer as pesquisas dentro das nossas políticas públicas.

Tudo que a gente vem desenvolvendo a gente se baseia em política de evidências, em dados, em informações. Tudo de uma forma muito robusta, que a gente agregue a academia, a técnica. Por exemplo, a gente fez o primeiro plano subnacional de energia, energia limpa, com foco até 2050. A gente explora todas as potencialidades do Estado de São Paulo, por exemplo, em relação ao biometano, que a gente tem potencialidade para chegar a 6,4 milhões de metros cúbicos/dia, o que é 40% da indústria do Estado de São Paulo sendo abastecido por meio de um biocombustível, entre várias outras pesquisas que a gente vem incorporando e que a gente vem fazendo de forma muito integrada.

Ministro, o que o senhor solicitou a gente já trouxe. Só para poder destacar, a gente trouxe os dados de 2025 também. A gente tem um crescente aporte de recursos em relação... Estou focando só em dois programas, porque, como disse, a governança que nós fazemos é muito mais ampla.

Já investimos mais de R$260 milhões olhando o todo, isso considerando só o passado. Aqui, como foram foco esses dois programas, além do aumento da dotação inicial, é importante ver a suplementação ao longo do ano. Se observarmos o empenhado, por exemplo, em 2024, do 2618, em relação ao 2621, também vemos o aumento que temos feito ao longo do ano. Da mesma forma, a questão de execução - também execuções altas. Em relação a este ano, execuções condizentes com o ano em que estamos. Pegamos julho e agosto para trazer e compartilhar essas informações com os senhores. Lembrando que isso aqui é uma parte, porque toda a nossa governança nos permite fazer muito investimento nessa área sobre a qual estamos falando. Só para trazer para os senhores e senhoras um pouquinho.

Em relação ao que foi falado sobre a extinção do Instituto Florestal, só para compartilhar com os senhores, isso foi discutido no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - ação julgada improcedente, muito pela constitucionalidade do que foi feito e pela questão de eficiência, economicidade,

enfim, tem todos os argumentos lá também. Prestamos essas informações, só trazendo um pouco para compartilhar.

Entrando na questão de suficiência, efetividade e transparência, o que é importante comentar, Ministro? Todos os dias do ano, estamos imbuídos em fazer as ações necessárias para a prevenção, principalmente, e, sempre que necessário, para o combate. Fazemos isso de uma forma muito organizada, olhando essas fases - verde, amarela e vermelha -, sempre com a prevenção como norte, olhando monitoramento, combate e controle. Vou mostrar um pouquinho de cada uma dessas fases, o que temos feito, no que temos colocado todos os esforços do Estado de São Paulo.

Quando olhamos a fase verde e amarela, estamos falando muito em treinamento, capacitação, medidas preventivas - como aceiros. Por exemplo, só via UDR, nosso órgão de logística de transportes, fizemos mais de 300 milhões de investimentos em aceiros, que ajudam muito a não ter propagação dos incêndios ao longo das rodovias. Focamos nas margens das rodovias, ao longo das unidades de conservação, dentro das unidades de conservação. É por isso que temos tido um êxito muito grande no combate, porque temos investido muito na prevenção.

Se olharmos a amarela e a vermelha, temos investido muito em tecnologia, por alertas climáticos - Cell Broadcast, sistema de monitoramento

(mostramos um pouco na figura ao lado, que fazemos infraestrutura de dados ambientais, 100% pública também), o DataGeo convidamos todos a conhecer. Está lá no site da Secretaria, é algo que vemos que tem cada vez mais desenvolvida a robustez desses dados ambientais públicos que temos.

Também na fase amarela e vermelha, colocando um ponto que foi trazido para trazer esclarecimento à Corte, em relação à queima de palha de cana-de-açúcar, temos um comprometimento muito grande em relação a não mais fazer isso, tem todo um regramento, um procedimento. Vou mostrar um gráfico, no slide seguinte, do tanto que o Estado de São Paulo vem evoluindo em relação a esse ponto, em relação aos normativos, em relação a cada vez intensificar fiscalizações, como o caso da Resolução nº 1.825, tanto em áreas públicas quanto em áreas privadas, em conjunto com o agro, em conjunto com todos os atores.

Só para mostrar para vocês um pouco do gráfico, vemos a diminuição vertiginosa que teve em relação ao uso do fogo para despalha da cana - olhando desde 2010 até 2024, de acordo com a lei, de acordo com os normativos que temos. O Estado de São Paulo tem um compromisso de erradicação total. Claro, sabemos das dificuldades de declividade, de tudo que existe em relação a esse assunto, mas estamos indo bem em linha do que a nossa legislação e do que as melhores práticas regulatórias pregam.

Sempre que é necessário, colocamos o combate, temos uma força-tarefa muito grande - vou deixar para o Hengel falar um pouco. Em certo momento, no ano passado, por exemplo, estávamos atuando com 22 aeronaves simultâneas, para conseguir proteger o meio ambiente, proteger as pessoas. Temos aeronave de asa fixa, asa rotativa, e temos também feito muitas contratações para poder robustecer o nosso corpo técnico.

De novo, transparência é uma coisa muito importante para a gente. Deixamos o QR Code para todos que quiserem consultar. A gente convida todos a entrar.

Além do painel verde, além de todo o site, tudo que a gente tem de informação pública, a gente criou um site específico para a Operação São Paulo Sem Fogo, com painéis geoestatísticos. A gente tem lá todas as informações de auto de infração, comparativos, usando todos os dados oficiais - isso é uma coisa muito importante para a gente -, transparente, e de forma com que a gente crie também o engajamento das pessoas em tudo que o Estado de São Paulo tem feito.

Só para poder falar um pouquinho de 2024, a gente trouxe um mapa da Nasa, todos sabem, claro, não foi algo específico do Estado de São Paulo, foi do mundo inteiro, e isso diz muito respeito, por exemplo, também à questão de

qualidade do ar. Vou falar de uma forma muito breve, se for necessário, a gente junta informações.

A gente tem um sistema muito robusto em relação à medição de qualidade do ar via Cestesb. Nós temos 63 estações meteorológicas que medem não só a questão do material particulado 10, que é o proveniente de queimadas, mas também o ozônio, material particulado 2,5. Enfim, há uma série de medições que a gente faz, olhando a especificidade de cada área do Estado de São Paulo, nessas 63 estações. Por que a gente viu a questão da qualidade do ar? Muito também em virtude das queimadas, do material particulado 10, que veio tanto do Estado de São Paulo, quanto do Brasil, quanto do mundo.

Só para trazer um pouco dessa informação, a gente faz essas medições de uma forma extremamente técnica, oficial. Há dados hora a hora, dia a dia, mês a mês, ano a ano, até porque eles nos ajudam muito na questão do licenciamento ambiental, isso é importante a gente colocar.

Esse foi um desenvolvimento do Estado de São Paulo muito forte, até em virtude do que aconteceu em Cubatão. A gente tem uma evolução em relação a isso muito grande.

Só para dizer, o Estado de São Paulo representou 3,54% do foco. Se a gente olhar, ele está ali em décimo. Para trazer um número que, para a gente,

é muito importante, de tudo isso que aconteceu, as nossas unidades de conservação foram impactadas em 1,3%. A gente queria que fosse zero, claro, mas isso mostra que a prevenção funciona, e a gente fez muito investimento em prevenção. Por isso, a gente teve esse número. Claro, a gente tem cada vez mais avançado, quer cada vez mais melhorar, mas eu não tenho dúvida da suficiência, da efetividade, da transparência de tudo o que foi feito.

Só para trazer alguns números - Henguel, vou te deixar com os dois minutinhos -, 3.200 quilômetros de acero, mais de 6 mil pessoas que a gente fez treinamento de brigadista, 300 milhões, eu já comentei, em relação ao DR.

Nessa parte de rodovia, a gente tem investido muito em infraestrutura cinza, combinada com solução baseada na natureza. Por exemplo, a gente está fazendo uma obra em Cabreúva em que a gente tem todo o talude com hidrossemeadura, muita drenagem para a gente fazer adaptação e resiliência, e um plano que os concessionários têm que apresentar de resiliência climática, contada a assinatura do contrato, para poder olhar a nossa estratégia climática. Isso é muito importante a gente destacar também.

Contratação também de bombeiros civis, para a gente cada vez mais fortalecer a nossa força, ajuda aos municípios. O nosso gabinete de crise

contou com mais de 15 mil profissionais. No ano passado, a gente fez um grande esforço de tarefa.

Só para poder mostrar um pouquinho da questão do combate, a gente atuou de uma forma muito efetiva. Muita gente sabe que foi difícil em função também das condições climáticas, mas a gente se preparou muito no Estado de São Paulo.

Também na parte de fiscalização, Ministro, a gente trouxe os dados. A gente tem, além do nosso efetivo, das nossas 29 divisões no estado inteiro, a maior força de policiamento ambiental em prol da natureza da América Latina. Isso é muito importante a gente destacar, porque cada vez mais a gente também tem equiparado, colocado equipamentos, investimentos, em comunicação e conscientização das pessoas. A gente faz muita prevenção, traz muito engajamento da sociedade.

E, Henguel, em 1 minuto e 30...

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Seu minuto e 44 está garantido, mas eu quero fazer duas perguntas à secretária.

A SENHORA NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Por favor, Ministro.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Mas está assegurado, não se preocupe.

A senhora menciona, secretária, que houve ou está havendo concurso público na Cetesb, 224 vagas. Elas foram providas já ou estão em curso?

A SENHORA NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Cem por cento providas. Assim que a gente chegou, a gente começou a fazer o concurso, e tem todos os trâmites, claro. Aí a gente fez. Em 2023, abrimos e, ano passado, a gente conseguiu prover todas. Inclusive, agora, a gente está até vendo questão de cadastro reserva para trazer mais 60.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Ok. O que aconteceu com os órgãos extintos que a Deputada Luciene mencionou? Os servidores foram redistribuídos? Continuam na área ambiental, foram para outras áreas?

A SENHORA NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Sim, eles estão lá. É o Instituto de Pesquisas Ambientais, que está conosco na nossa estrutura. E eles têm um papel muito relevante, Ministro, em toda essa política pública, baseada em evidências, a política

de energia, de logística e investimentos, a parte de saneamento, de recursos hídricos. Aquíferos, por exemplo, a gente está estudando as 3.074 autobacias do Estado de São Paulo para ver os extremos, para ver tanto a parte de chuva quanto a parte de enchente. A gente tem um conhecimento, por exemplo, dentro do nosso Instituto de Pesquisas Ambientais muito grande em aquíferos.

O que a gente está fazendo? A gente está agregando, a gente está colocando todo mundo de forma articulada para a gente conseguir ter a pesquisa também dentro das nossas políticas públicas. Isso é muito importante.

A gente tem um privilégio no Estado de São Paulo também de contar com muitas universidades boas. A USP ajudou a gente a fazer o Plano de Energia. A Unicamp vem ajudando a gente a fazer o Centro de Iluminação Pública para auxílio aos municípios. A gente está fazendo um piloto em Miracatu agora para ganhar mais eficiência operacional e ter mais resiliência climática.

A Unesp tem-nos ajudado no resgate de fauna silvestre lá em Botucatu. A gente tem uma educação ambiental em relação a resíduos sólidos também.

Nós começamos uma capacitação agora com 350 municípios junto com a FIA, com a USP, para a coleta seletiva para resíduos sólidos, um eixo muito forte também da nossa estratégia climática, em virtude de toda a produção

de lixo que a gente tem no Estado de São Paulo - 44 mil toneladas por dia. A gente está agregando os municípios para, de fato, ter uma economia circular de verdade. Enfim, só trazendo um pouquinho.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Eu queria perguntar para a senhora, objetivamente: houve perda de recursos humanos na área ambiental?

A SENHORA NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Não, pelo contrário. O que a gente tem sempre olhado é como eu valorizo. Como eu valorizo, seja do aspecto de estrutura, seja também com novos concursos, com fortalecimento das instituições. O fortalecimento institucional é muito bom.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Então, os órgãos extintos, os recursos humanos, continuam afetados à área ambiental?

A SENHORA NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Isso. No Instituto de Pesquisas Ambientais.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Compreendo.

A SENHORA NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Objetivamente, em relação a esse ponto, tá? Perdoe-me porque eu fico falando do todo, é só para...

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Compreendo, Secretária. Claro que haverá depois espaço para manifestação, eu digo, nos autos, à luz das apresentações. Última pergunta para a senhora - se a senhora puder localizar a tela - sobre os dados orçamentários que a senhora apresentou, apenas para colocar para a senhora que, em relação tanto ao programa 2618 quanto ao programa 2621, há um número percentual de execução, claro, vis-à-vis o empenhado.

Mas eu chamo a atenção da senhora. Claro que eu compreendo um pouco a dinâmica de execução orçamentária, porque tive a honra de governar um estado. Mas, se a senhora olhar bem, a dotação inicial, no caso do programa 2618, é de 64 milhões. E nós temos, já decorridos 7 meses e 11 dias, uma execução de 15.

Claro que, comparando com o empenhado, a senhora disse 41%, correto. Mas, se a senhora comparar com a dotação inicial, há uma tendência, veja, uma tendência ou um risco, eu diria, de uma execução inferior à de 24. A mesma

coisa em relação ao programa 2621, porque a senhora tem R$50 milhões, executado até 11 de agosto, com uma dotação de 120, no caso de unidade de conservação.

Como nós já temos, aí, mais da metade do ano, é um ponto de alerta. Veja, não estou afirmando que haverá uma execução menor, porque, normalmente, a execução se intensifica nos últimos meses do ano, quando o quadro fiscal permite, que eu espero que seja o caso da Secretaria que a senhora conduz. Mas apenas para apontar esse aspecto, porque me parece central, uma vez que os autores afirmam que há um retrocesso em relação à dotação, e este é um ponto de atenção, eu diria, para a senhora.

A SENHORA NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Sim, e obrigada, Ministro. Só para compartilhar também, até quando construímos a Secretaria, para ter uma governança interna muito bem estabelecida, colocamos de áreas transversais a parte de sustentabilidade, que cuida da nossa estratégia climática, uma parte de *compliance*, de *accountability*, de integridade, nossa e das vinculadas também, para sempre olharmos direitinho, e a parte de planejamento estratégico. Fazemos reuniões mensais exatamente para ver orçamento executado, empenhado, toda a lógica, porque o senhor sabe melhor que ninguém como é no ano civil.

Temos feito esse acompanhamento. O que esperamos é que seja do mesmo nível de 2024, porque também temos obras, temos a contratação, temos tudo previsto. Nesses primeiros meses, estavam acontecendo o processo licitatório, o empenho, para agora chegarmos na execução, que vai bater ali os 98, junto com os contratos administrativos contínuos, que é uma coisa que temos mês a mês a previsibilidade e que conseguimos até enxergar nos 41% também, dentro.

Por exemplo, a questão que temos investido muito em centros de resgate de fauna, obras que precisamos fazer em relação a isso. Todas as obras, tudo que está dentro de contratações, estamos olhando mês a mês para, de fato, chegarmos aos 100%, que é o que queremos. Claro que sabemos que muitas vezes é difícil por causa dos restos a pagar de obras que perpassam o ano civil. Mas, se o senhor quiser me convidar também, no fim do ano eu venho para poder mostrar para o senhor.

Na parte da Fundação Florestal, da mesma forma.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Secretária, eu lembro sempre que exerci cargos com mandato de 4 anos. A vantagem daqui é que é vitalício, então temos muitos anos para nos encontrar e continuar dialogando sobre esses dados.

Eu agradeço à senhora Secretária. Secretário, veja que o tempo foi congelado. Eu sei que tem seu tempo garantido. Eu, inclusive, em homenagem à Polícia Militar, vou arredondar de 1min40seg para 2 minutos. O senhor não pode reclamar.

Obrigado, Secretária.

A SENHORA NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Obrigada, Ministro. Estou sempre à disposição.

O SENHOR HENGUEL PEREIRA (DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Não precisa da apresentação. Obrigado, Ministro.

Bom dia a todos. Eu me alegro muito, Ministro, de estarmos realmente reunidos para debater um tema tão importante para nós. E é um tema importante, não um tema importante de governo, mas como pessoa. Porque eu trabalho já há muitos anos, 37 anos de trabalho. Desses 37, mais de 27 trabalhando em emergência no Corpo de Bombeiros. Eu sou oriundo do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil. Então, o meu compromisso é com a proteção da vida.

E eu queria, rapidamente, Ministro, só explicar alguns dados importantes.

Temos que ter um entendimento que, realmente, a mudança climática, os eventos extremos bateram à nossa porta. E o ano passado não foi diferente. O Estado de São Paulo teve quase 600% de aumento do número de focos de incêndio com relação ao período anterior. Só que nós nos preparamos.

Como a Deputada Luciene falou, realmente, o Estado de São Paulo tem um potencial de combate maior que os outros estados. E eu vejo isso porque sou presidente do Conselho da Defesa Civil de outros estados. Então, eu conheço os outros estados e acompanho os nossos colegas também no combate a incêndio.

Por exemplo, o colega do Ibama citou 11 helicópteros que existem no Ibama. Só no Estado de São Paulo, nós temos 29 helicópteros. No dia 23 de setembro, Ministro, empregamos, ao mesmo tempo, 22 helicópteros. Estressamos o sistema de combate a incêndio no estado.

E o meu recurso - e eu vou falar rapidamente também - só aumentou. Nos últimos três anos, principalmente só na minha Secretaria de Combate a Incêndio, o recurso que tive só aumentou.

Chegamos a um ponto no ano passado, Ministro, que não tínhamos mais como locar a aeronave, porque as empresas que trabalham com locação de aeronave, locações que, na verdade, são de aeronaves agrícolas que

combatem incêndio, o Ibama locava, outros estados locavam também, o Estado de São Paulo também, e não tinha mais recurso. E temos, no nosso país, apenas uma aeronave, que é o KC-390, que é uma aeronave da Força Aérea, que carrega 12 mil litros de água e atende o Amazonas, atende o Mato Grosso. Nós também atuamos, no dia 23 de setembro, em São Paulo, numa janela de disponibilidade que ela teve.

Então, acho oportuno deixarmos claro que nós estressamos todos os recursos possíveis no combate aos incêndios, porque, realmente, o período foi atípico, diferente de tudo o que vimos.

Para o senhor ter uma ideia, dos 7.800 focos registrados na Operação Estiagem - começa em junho, indo até outubro -, o Estado de São Paulo, dentro do ranking dos 27 Estados, ocupou o décimo lugar. Enquanto isso, o Mato Grosso teve 43 mil focos, o Amazonas teve ainda mais, assim como o Acre, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. Aqui, Brasília sofreu muito por causa disso.

No ano passado, por exemplo, houve um período, no Distrito Federal, em que toda a fumaça do Mato Grosso, trazida pelo corredor de umidade da Amazônia, chegou aqui: a fumaça, a fuligem. O senhor deve se lembrar disso - quem mora aqui certamente se recorda.

E, no caso de São Paulo, entre os dias 18 e 25 de agosto, ou seja, em apenas seis dias, nós tivemos mais de um terço desses focos de incêndio. Eu tive quase 3 mil focos de incêndios dos 7.800 totais.

E o que causou isso? O vento, Ministro.

Agora, é inegável que precisamos melhorar. E, quando digo melhorar, não falo só de São Paulo, mas de outros Estados também. Na verdade, o Brasil precisa evoluir para que possamos tornar nosso território mais resiliente no combate ao incêndio. Como País tropical, não demos a devida atenção a essa questão. Mas as mudanças climáticas e os eventos extremos - e os cientistas sabem disso - bateram na nossa porta. E agora é a hora de evoluirmos e fortalecermos nesse sentido.

Para encerrar, Ministro, em 2023, tivemos um orçamento de R$ 17 milhões exclusivamente para o combate a incêndios. Não foi necessário acionar contratação de aeronaves, porque, em 2023, não houve essa demanda. Já em 2024, tivemos R$ 29 milhões direcionados para a mesma finalidade. E, nesse ano, 2025, o montante é de R$ 36 milhões só para combate a incêndios.

Na minha secretaria, posso dizer com franqueza - e estou acompanhando já três gestões: governador Doria, depois com o Rodrigo, e agora com o governador Tarcísio -, nunca houve tanto investimento na Defesa Civil do

Estado de São Paulo. Nós colocamos viaturas da Defesa Civil para combate a incêndio em 645 municípios paulistas. Eu tenho mais de 6 mil agentes de defesa civil atuando diretamente na linha de frente.

E, claro, como o senhor comentou no início da sua fala, ainda não podemos comemorar a vitória, mas, só agora, no mês de agosto, tivemos uma redução de 75% no número de focos de incêndio.

Atualmente, temos quatro incêndios ativos no Estado de São Paulo - inclusive o colega comentou que passou na estrada e viu o incêndio -, no ano passado, nessa mesma época, eram 11.

O clima ajudou, mas reforçamos muito a nossa estrutura de combate ao incêndio. Ainda há muito o que fazer e trabalhar.

Muito obrigado, Ministro.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Agradeço ao Senhor Secretário. Apenas reforço à secretária Natália, e ao senhor também, os dados sobre sanções.

Senhoras e senhores, aqui nós olhamos para o passado justamente para poder organizar o futuro. O foco dessa ação não é punitivo, mas é essencial termos informações sobre punições de responsabilidade, porque isso envolve imperativo de justiça social.

Se o incêndio ocorre em área privada, e o combate é feito com recursos públicos, isso significa que estamos pegando o dinheiro da sociedade e o transferindo às avessas.

Por isso, a responsabilização é necessária: para que haja a recomposição do patrimônio público. No caso de investimentos, as sanções servem exatamente para evitar essa injustiça social que verificamos ano a ano. A situação vira um problema de política pública. O dinheiro do conjunto da sociedade é aplicado nisso e, se não há responsabilização, haverá uma dupla punição à sociedade: pelo incêndio e pelo emprego de recurso que, talvez, não fossem necessários se todos contribuíssem.

A juíza Trícia e o juiz Anderson estão registrando esses dados, que valem tanto para o Governo Federal como para o Estado de São Paulo especificamente e os demais entes federativos.

Passo à Professora Ana Maria de Oliveira Nusdeo, que é Professora titular da USP, docente desde 2007, livre-docente, doutora, foi coordenadora do Eixo Meio Ambiente do Programa Eixo Temático da USP, conselheira do FUNBIO e ex-presidente do Instituto de Direito para o Planeta Verde. A senhora tem a palavra por 15 minutos.

A SENHORA ANA MARIA DE OLIVEIRA NUSDEO (PROFESSORA TITULAR DE DIREITO AMBIENTAL DA FACULDADE DE DIREITO DA USP) - Muito obrigada. Bom dia a todas e a todos.

Gostaria de cumprimentar todos os presentes na pessoa do excelentíssimo Senhor Ministro Flávio Dino e registrar que me senti extremamente honrada em receber esse convite.

Dividi minha fala em duas partes. Primeiramente, uma introdução, em que buscarei promover um enquadramento do tema dos incêndios no quadro jurídico brasileiro e, em seguida, vou passar a uma abordagem mais específica sobre a responsabilidade do Estado no tema da proteção ambiental, que envolve a proteção, a prevenção de incêndios e, assim, contribuir predominantemente com a questão número 1 das que foram formuladas, com algum tangenciamento das demais.

Com relação à introdução, é importante registrar a relação das queimadas com a emergência climática e com o tema dos desastres. Sabemos que o clima seco e as temperaturas altas favorecem as queimadas. E aí é relevante falar no chamado Triplo 30, que é a combinação de menos de 30% de umidade do ar com mais de 30° de temperatura e mais de 30 dias sem chuva. Quando se somam os ventos de mais de 30 km por hora, se tem o quádruplo 30, e aí é muito difícil o combate ao incêndio. Nem as 22 aeronaves, às vezes, dão conta.

Então, 2024 foi um ano atípico, mas, infelizmente, o atípico tende a se tornar normal e frequente com a emergência climática. As secas e as queimadas são também consideradas ocorrências de desastre, de acordo com a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 2.060/2022. E, claro, provocar incêndios é crime tipificado, tanto na Lei de Crimes Ambientais quanto no Código Penal.

Passando, então, ao tema da responsabilidade do Estado no tema da proteção ambiental, é importante lembrar, como é sabido, que o direito ao meio ambiente é um direito fundamental. Desse modo, decorrem deveres estatais de proteção e controle, inclusive por meio da disciplina da ação dos particulares, além do sancionamento, evidentemente.

Essas obrigações são qualificadas também por outras obrigações internacionais, sobretudo no campo dos direitos humanos, porque as mudanças climáticas impactam a fruição de diversos direitos humanos, a começar pelo próprio direito à vida. Também obrigações assumidas no campo dos tratados em matéria de mudanças climáticas. A relação entre esses tratados e os direitos humanos, a propósito, ficou bem assentada aqui nesse Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento da ADPF 708.

Desse modo, o Poder Público, não apenas o federal, tem deveres específicos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Então, nesse ponto,

existe uma intersecção interessante e importante entre o direito ambiental de modo geral e algumas dessas subáreas, especificamente a subárea do direito das mudanças climáticas e do direito dos desastres.

O direito dos desastres basicamente se ocupa das obrigações do Poder Público e da sociedade nas fases do ciclo de desastres. Esse ciclo se divide, então, nessas seguintes fases: prevenção e mitigação do risco, resposta de emergência, compensação às vítimas e reconstrução ou restauração pós-desastre, que deve ser uma restauração mais resiliente do que o estado anterior à ocorrência. Então, existe aí essa intersecção entre o direito ambiental, principalmente aqui no recorte que eu estou fazendo no tempo que me foi concedido, o direito ambiental no tocante à proteção dos ecossistemas, o combate às mudanças climáticas, porque a proteção de ecossistemas contribui tanto à mitigação quanto à adaptação às mudanças.

No caso do ciclo dos desastres, sobretudo no tema da prevenção a esses desastres. Por quê? Porque, na prevenção, fala-se na importância, como fez a secretária, na importância das medidas baseadas em soluções baseadas na natureza, que incluem o fortalecimento dos serviços ecossistêmicos, de modo a promover maior resiliência. Traduzido na linguagem utilizada pelo legislador constitucional, podemos identificar aqui os deveres estatais, os deveres incumbidos

ao Poder Público de proteção e restauração dos processos ecológicos essenciais e a proteção da biodiversidade, previstos no § 1º do art. 225.

Dito isso, passo a tratar de alguns traços essenciais da política de proteção florestal no Estado de São Paulo. São Paulo é pioneiro no avanço da atividade agrícola, o que, como se sabe, pressionou fortemente seus biomas, mas é pioneiro também na política ambiental: a Cetesb é dos anos 70, o Consema já criado nos anos 80.

No entanto, apesar desse pioneirismo, a gestão do Cadastro Ambiental Rural foi transferida dos órgãos ambientais para os órgãos responsáveis pela agricultura. Hoje, o CAR é implementado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, isso por força do Decreto nº 64.131, de 2019. Essa situação de responsabilidade única do CAR à Secretaria de Agricultura só se dá no Estado de São Paulo e no Estado do Espírito Santo. Nos demais estados, essa responsabilidade é do órgão ambiental, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos.

No tocante à cobertura florestal, a questão que se coloca no Brasil inteiro é, a partir da edição da Lei nº 12.651, de 2012, o chamado Novo Código Florestal, a da implementação do Cadastro Ambiental Rural, o CAR, mas, sobretudo, a recomposição da vegetação de áreas de preservação permanente e reserva legal.

No caso de São Paulo, tendo em vista essa ocupação pioneira, torna-se muito relevante a aplicação do art. 68, do Novo Código Florestal, que, como é sabido, é o artigo que permite a dispensa dos proprietários de recuperação de reserva legal se tiverem promovido a supressão de vegetação de acordo com a legislação vigente à época da supressão.

O entendimento do legislador paulista, no entanto, foi ampliativo dessa dispensa de recuperação. Entendeu o legislador, por meio da Lei nº 15.684, de 2015, lei estadual, que o cerrado não constitui floresta. Desse modo, o entendimento é que só se tornou obrigatória a implantação de reserva legal no bioma do cerrado em 1989 com a Lei nº 7.803, muito embora o Código Florestal de 65 fale em florestas e demais formas de preservação.

Em 2020, a Resolução nº 55, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, disciplinou essa dispensa de restauração, de uma maneira ainda mais ampliativa, às possibilidades de dispensa. Ela adota o marco temporal de 89 para o cerrado, mas não apenas para o cerrado, para outras formas de vegetação, que não a de Mata Atlântica, o que inclui, portanto, a floresta semidecidual. Essa resolução permite também o cômputo da APP para o perfazimento dos 20% da recomposição de reserva legal, quando exigido, o que não era feito pelo Código Florestal. Portanto, não é exatamente a norma vigente à época.

Ignora ainda o marco do primeiro Código Florestal, estabelecido pelo Decreto nº 23.793, de 1934, que é um dos marcos legais estabelecidos no caso da preservação de matas e que é referido na lei em regulamentação. Então, a resolução amplia as possibilidades de supressão, reduzindo a proteção ambiental. Parece aí haver um descumprimento do dever de proteção pelo legislador e pela Administração ao regular de forma ampliativa essa possibilidade de supressão da vegetação.

O Estado recuperou vegetação nos últimos anos, mas ainda existe uma desproporção de área preservada no cerrado, só 1% do território. Desse modo, o centro do Estado e o interior, em comparação ao litoral, têm um grande déficit de vegetação e, assim, fica mais suscetível às condições climáticas propícias aos incêndios. A umidade, que é trazida pela vegetação, com a ausência da vegetação, essa umidade se reduz, e também porque as florestas constituem barreiras contra o fogo. Se pensar que é um Estado em que tem muita produção canavieira, a cana queima muito rapidamente, espalha o fogo muito rapidamente.

A implantação do CAR é complexa no país inteiro, se mostrou um grande gargalo nessa legislação e avançou em São Paulo nos últimos anos. Mas temos que considerar que, por mais importante que seja o CAR, ele é o meio para o fim mais importante, que é a restauração florestal, por meio do Programa de Regularização Ambiental, o PRA.

E aí, informações de 2024, não tenho as de 2025, aqui as de 2024, baseadas em publicação da Instituição Climate Policy Initiative, mostra 26.011 cadastros aguardando regularização e apenas 247 termos de compromisso assinados. Então, é necessário avançar na assinatura e implantação dos termos de compromisso. De acordo com os mesmos dados, eles representam 13 mil hectares de áreas de preservação permanente e 27 mil hectares de reserva legal. Mas o Plano Agro Legal do Estado estabeleceu o compromisso de restaurar 800 milhões de hectares até 2040. Então, é necessário ter um aumento nessa progressão.

Quanto às unidades de conservação do Estado, mantive conversas, desde que recebi esse convite para a audiência pública, com alguns gestores, e, no interior do Estado, muitas delas não têm a sua vegetação devidamente restaurada, é aí também uma medida a ser objeto de alguma atenção. E também foram identificadas as dificuldades de gestão do entorno. São necessárias regras e medidas de redução do risco de incêndio em ações que ocorrem no entorno das unidades de conservação.

Em São Paulo, um tema relevante é o das florestas ou estações experimentais, que são áreas públicas florestais que estão fora do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e que há algumas propostas de incorporá-los, mas que não avançaram. Aqui também poderia, eventualmente, no âmbito desse procedimento, ter uma atenção a esse tema.

Feitas essas considerações sobre as ações de prevenção aos desastres, eu foquei a minha fala naquela etapa do ciclo dos desastres, que é a prevenção, agora eu gostaria de falar um pouquinho da mitigação do risco. Na verdade, a fase é prevenção e mitigação do risco. E a esse respeito, também colhi alguns depoimentos de membros do GAEMA, o Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente do Ministério Público de São Paulo, que relatou os esforços que vem fazendo e também o avanço de algumas políticas públicas de prevenção aos incêndios. Esse trabalho foca, sobretudo, nos focos de queimadas. Então, alguns focos são relevantes e algumas medidas foram identificadas como adequadas. Por exemplo, a colheita antecipada da cana-de-açúcar nas áreas de entorno de áreas residenciais ou rodovias. Aqui também é possível estudar em que medida a colheita antecipada pode ser ampliada nas épocas de seca.

Uma outra ação importante que foi identificada, já que as rodovias são um foco sério de incêndio, inclusive afetando a segurança da população, é a limpeza da vegetação nas margens da rodovia, o que vem sendo feito já, me foi relatado, pelo Departamento Estadual de Rodovias ou de Rodagem, o DER, mas as tratativas são mais difíceis com as concessionárias. Então, é importante, dentro dos deveres legais de disciplina da conduta dos particulares, equacionar o cumprimento desse dever nas rodovias concedidas.

São esses os elementos que julguei conveniente trazer. Eu agradeço a atenção e espero ter contribuído aos trabalhos.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Eu que agradeço a senhora, Professora Ana Maria, pela gentileza de ter acolhido o nosso convite. E vamos registrar em ata para, depois, o Estado de São Paulo se pronunciar especificamente sobre a temática do CAR, porque, claro, como falei no início, há uma deferência à discricionariedade administrativa. Mas se há uma Secretaria de Meio Ambiente, porque o CAR está na Secretaria de Agricultura? É um modelo que foi tentado no plano federal e, pelos resultados, independentemente de consideração mais específica, nós sabemos que, em nível nacional, o CAR virou um imenso problema. Então, os números, secretários... Eu acho que deve ter alguém da PGE de São Paulo aí, também, depois vamos fazer uma intimação. É a senhora, doutora? Perdoe. A senhora é? Doutora Amanda. Então, Doutora Amanda, infelizmente, o espaço não comporta todos à mesa, mas sinta-se incorporada.

A Doutora Amanda e os secretários sobre esse dado que a Professora Ana Maria traz acerca da alocação do CAR na Secretaria de Agricultura, com os dados, e, sobretudo, essa temática da simetria com os termos de compromisso, a que ela fez alusão. Não vou lembrar exatamente os números, mas em relação ao CAR e os termos de compromisso, que a senhora mencionou uma

simetria muito elevada. Então, tudo isso constará da ata. E eu agradeço novamente à senhora.

Passo a palavra ao Professor Doutor André Pereira de Carvalho, que é da área de administração, professor da Fundação Getúlio Vargas, várias experiências e várias instituições públicas, doutorado na área de Administração de Empresas, coordenou o projeto da ONG Amigos da Terra, tem experiência também no setor privado, na Shell e na Cargill.

O senhor tem 15 minutos, professor.

O SENHOR ANDRÉ PEREIRA DE CARVALHO (PESQUISADOR DO CENTRO DE SUSTENTABILIDADE DA FGV) - Muito obrigado, Excelentíssimo Ministro! Agradeço o convite para participar e poder contribuir.

Acho que, na minha apresentação, fica claro que estou no campo socioambiental há bastante tempo, tendo passagens em *tradings*, em empresas de petróleo, em organizações não governamentais do campo socioambiental e na academia - desde 2003, na Fundação Getúlio Vargas. Acho que um primeiro comentário é que me coloco aqui para contribuir.

Essa apresentação pensa o tema da política ambiental em São Paulo sob uma perspectiva que não é apenas do campo ambiental, do campo

socioambiental. Estamos falando de economia, de meio ambiente, sociedade, buscando desenvolvimento humano e bem-estar.

Com base nisso, vou começar listando um ponto importante. Quando a gente fala da questão da política ambiental em São Paulo, um termo utilizado, popularizado a partir do ano de 2016, é o desmonte ambiental.

O desmonte ambiental é um grande tema de pesquisa para quem está na academia sob a perspectiva da administração, do direito, da gestão pública, porque ele reflete uma série de ações que vêm sendo tomadas. Elas já existem há algum tempo, mas começaram a ser estudadas mais a partir de 2016. Cito aqui uma referência publicada esse ano, em uma revista da Fundação Getúlio Vargas, na *Revista de Administração Pública*, que faz uma grande revisão de literaturas sobre esse tema, buscando organizar o olhar que nós devemos ter como pesquisadores, e acho que isso faz parte da contribuição também para os gestores.

Tentando entender o que é esse desmonte ambiental, ele parte de um discurso de deslegitimação e negacionismo de pautas socioambientais.

Gostaria de pontuar isso, muito fortemente, porque, como professor na Fundação Getúlio Vargas, no campo de Administração Pública, no mestrado profissional de gestão de políticas públicas, eu dou aula para muita gente muito competente que trabalha no campo socioambiental em São Paulo e trabalha

na Justiça, nos corpos jurídicos. Esse ponto precisa ser ressaltado. A gente parte de uma deslegitimação do campo socioambiental e dos temas ambientais como importantes e de um negacionismo. É lógico que a gente deve evitar debates ideológicos, mas é importante reconhecer, de início, que há uma deslegitimação a temas ambientais em curso, não apenas no nosso país, como fora do país como um todo. Um segundo aspecto que caracteriza o desmonte ambiental é uma lista de condutas que é apresentada aqui: esvaziamento de capacidades estatais, cortes e restrições orçamentárias, promoção de retrocesso jurídico socioambiental, paralisação ou extinção de instâncias e programas vinculados à política nacional do meio ambiente no contexto brasileiro, redução de controle e monitoramento ambiental, permissividade a crimes ambientais e a violência contra povos indígenas, comunidades tradicionais, ambientalistas e líderes de movimentos sociais, militarização e centralização de poder em órgãos estratégicos, diminuição da transparência e da participação pública e assédio institucional e intimidação de pessoas que denunciam impactos ao meio ambiente e à agenda de saúde.

O Brasil, nos últimos anos, basicamente virou um campo de estudo do processo de desmonte ambiental. Mas, por conta de uma experiência anterior federal, ele passou a ser um grande campo de estudo de desmonte - desmonte de políticas de saúde, de políticas de assistência social -, ou seja, há

muitos pesquisadores brasileiros e estrangeiros publicando nacionalmente e internacionalmente sobre desmonte.

Tentando sintetizar esse debate sobre o desmonte ambiental, podemos perceber que o fenômeno sobre o qual nos debruçamos ao examinar o estado das políticas ambientais em São Paulo não é um fenômeno pacificado, definido dentro do campo de pesquisa. Há diversas abordagens possíveis, e elas são basicamente separadas por cores. Temos, no Brasil, em especial, como foco, as temáticas em vermelho: políticas agrárias e povos tradicionais, mudanças na legislação, Amazônia, política externa e clima, populismo autoritário, retrocesso democrático, instituição, orçamento e capacidades estatais são as que mais temos nos debruçado no país.

Para entender como esse tema é urgente, Ministro, esse trabalho recém-publicado encontrou 83 artigos publicados nacional e internacionalmente no Brasil, daí dá para ver as referências ao tema, começando em 2016 e chegando a 2022 - limite de corte deste trabalho.

Já vou avançar para falarmos um pouco mais sobre o contexto de São Paulo.

Falar sobre São Paulo é sempre falar sobre um estado com grande capacidade estatal, com muitos programas e, muito importante, com um

corpo técnico de gestores públicos muito, muito capacitado. Nós temos - e essa é uma grande dificuldade - um enorme leque de políticas ambientais muito interessantes no Estado de São Paulo sendo construído ao longo do tempo.

Vendo a apresentação, Secretária, fico buscando a lógica por trás de citarmos o Estado de São Paulo tantas vezes como referência em políticas ambientais para depois enfrentarmos a questão ambiental e a questão climática, que transcende a questão ambiental, agora como um modelo de gestão dos temas ambientais distinto do que construímos a partir do final dos anos 1970.

Há claramente - e isso foi bastante documentado -, quando o ex-governador Doria funde a Secretaria de Infraestrutura com a de Meio Ambiente, um conflito de interesses entre quem está fazendo licenciamento ambiental e quem está buscando obra de infraestrutura, buscando desenvolver obras de infraestrutura necessárias.

Acho que é muito importante sempre ressaltar o que é uma preocupação que tenho em todas as aulas, sobretudo com a geração mais nova: quando falamos de conflito de interesses entre licenciamento ambiental e obras de infraestrutura, não estamos tomando um lado, não estou no campo socioambiental dizendo que não quero obra de infraestrutura. Temos que enfrentar grandes temas. Por exemplo, na Amazônia, temos o asfaltamento de algumas BRs que são desejos

- já andei, e meus grupos de pesquisa nos quais trabalho -, temos comunidades que vivem há vinte, trinta, quarenta anos à frente de estradas e elas querem que sejam asfaltadas. Não estamos falando de uma oposição entre o tema ambiental e a necessidade de infraestrutura em São Paulo. A gente está falando que há um conflito de interesses explícito quando você coloca infraestrutura e meio ambiente.

O que foi feito foi justamente o contrário. São Paulo vai começar a falar de poluição do ar e de águas com consórcio intermunicipal no começo dos anos 1960, que era dos municípios da grande São Paulo. Essa Secretaria, que estava debaixo da Saúde, vai ser incorporada depois à área de saneamento, quando a Cetesb é criada, no final dos anos 1960. Com o caso de Cubatão, já citado, a Cetesb vai criar sua segunda agência em Cubatão no começo dos anos 1980, ou seja, São Paulo vai construindo um arcabouço, reconhecendo que a questão ambiental é premente para o Estado.

Com base nisso - lógico, vem a Constituição em paralelo -, a gente avança para um modelo em que a gente tem um grande corpo técnico na área ambiental, altamente especializado, mas, em determinado momento, há uma refluência disso e a gente começa a dizer: "Vamos juntar todo mundo agora". É lógico que aí há uma questão de visão de estado. A gente discute isso muito em sala de aula.

A gente pode achar que a eficiência operacional, com redução de custos, justifica uma série de coisas, e a gente pode colocar todas essas Secretarias juntas, nenhum problema. Só que o que colocou São Paulo no lugar que está, como um estado com grande competência, com muitas capacidades estatais instaladas, foi o foco em reconhecer a questão ambiental como um tema muito, muito importante.

Para além do conflito de interesse entre a Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria de Meio Ambiente, mais tarde, com o Governador Tarcísio incorporando logística e transportes à Secretaria, a gente está vendo justamente São Paulo usando dados do passado para dizer que está bem, mas, ao mesmo tempo, adotando um modelo que é o oposto, que gerou aquele estado de coisas. E aí nós caímos nessa contradição.

É a mesma contradição do Rio Grande do Sul. Uma coisa que chama a atenção na cobertura do Rio Grande do Sul é a quantidade de dados gerados por organizações, universidades públicas e privadas do Rio Grande do Sul, em relação à resiliência do Estado do Rio Grande do Sul e da Grande Porto Alegre como um todo. Mas esse estado, com grande capacidade técnica, com muitas universidades, é o mesmo que consegue alterar - vou usar esse termo - quase

quinhentos dispositivos ambientais em meio a uma sequência de anos com eventos climáticos extremos.

Termos competência técnica, termos capacidade estatal, termos universidades gerando dados, não significa, necessariamente, que estamos caminhando para tratar o meio ambiente da forma como ele deve ser tratado, como uma emergência ainda mais importante no curto prazo - e as questões climáticas, ressalto, que perpassam o tema ambiental, também.

Talvez esse seja um diagnóstico potencial para São Paulo e para outros estados também. Não acho que faz sentido ficar citando o estado em que o estado chega, em termos de capacidades estatais, para dizer que está tudo indo bem, quando, na verdade, foi justamente uma opção. Posso dizer, por exemplo, que, com o Governador Montoro, em um movimento socioambiental representado, por exemplo, com o deputado constituinte Fábio Feldmann, do Estado de São Paulo, São Paulo se prepara para levar a questão ambiental mais a sério ao longo dos anos 1980 e 1990.

É nesse sentido que faço, de início, essa provocação, porque, se nós ficarmos só olhando a grande quantidade de programas que São Paulo tem... São Paulo tem programas espetaculares, que estão sendo mantidos, em diversas áreas. Eu, orientando alguns alunos, muitas vezes, falo: "Nossa, nem conhecia esse

programa! Nossa, mas que legal!" E a gente acaba se debruçando sobre aquele trabalho em uma dissertação de mestrado.

Acho que esse é um tema, Ministro, para ser considerado, porque a gente vai ver muitos e muitos dados e muitos e muitos programas sendo apresentados. A grande questão é: o Estado de São Paulo chegou a essa concepção ambiental, socioambiental, a partir de um modelo em que a Secretaria de Meio Ambiente vai sendo incorporada ou fundida com outras?

Acho que não. Ao mesmo tempo, é possível que tenhamos experiências diversas de gestão. Não estou batendo martelo que um estado com uma Secretaria de Meio Ambiente vai ter boas práticas ambientais e vai ter boas capacidades estatais, porque se isso fosse verdade, todos os estados que têm Secretaria de Meio Ambiente teriam um desempenho muito próximo do de São Paulo ou de Minas, e não é o caso.

O que temos, muitas vezes, em secretarias estaduais de meio ambiente é até a ausência de uma carreira. O funcionário acaba entrando na Secretaria de Meio Ambiente esperando prestar um concurso federal para ter uma carreira mais claramente estabelecida.

Com isso, volto para um mapa de cobertura do uso do solo de São Paulo em 2024, Ministro, chamando a atenção, o Inpe está representado e é a

grande referência que temos para o mapeamento do uso do solo, uma referência internacionalmente reconhecida, mas eu estou usando como fonte o MapBiomas. A gente vê São Paulo, em 2024, com esses muitos pontos lilases, são atividades de silvicultura que ganharam bastante espaço no estado. A gente tem uma predominância das cores verde - a gente está falando de pastagem, agricultura e áreas não vegetadas.

Se a gente pensar o Estado de São Paulo no contexto do país, São Paulo tem uma ótima notícia aqui exposta. São Paulo, de início, é um dos três estados com menor proporção de vegetação natural: São Paulo, Alagoas e Sergipe - é lógico, São Paulo passou por esse processo ao longo do século XX -, mas proporcionalmente, também do ponto de vista de uso do solo, São Paulo tem a maior área de agricultura, 33% do seu território, perdendo apenas para o Paraná.

É bom lembrar que a caatinga, o cerrado e a Mata Atlântica, essa expansão antrópica ocorreu desde 1985. Um ponto importante quando a gente olha essa boa notícia é perceber que São Paulo, nos últimos anos, especialmente desde 2005, vem ganhando áreas de floresta jovem em uma taxa maior do que está perdendo área de floresta nativa. A gente pode dizer: "isso é ótimo". É bom reconhecer que está havendo, sim, um ótimo resultado do ponto de vista de recuperação de áreas jovens florestais, porém essas florestas jovens não têm o

mesmo desempenho em termos carbônicos e em termos de estoque de biodiversidade. É bom lembrar isso.

Mas, sim, essa é uma evidência de como São Paulo consegue, entre outros estados, apresentar indicadores positivos de recuperação de área de floresta. É muito bom que tenhamos o MapBiomas fazendo esse monitoramento, usando dados do Inpe, em alguns momentos. A gente vê a transição do uso do solo de São Paulo de 1985 a 2024. Por que 1985? Porque é o corte que o MapBiomas consegue com a sua metodologia.

O que a gente está vendo de roxo significam áreas que passaram a ser agricultura em São Paulo nesse período de 1985 a 2024. Um dado interessante é que o número de pastagens diminuiu, em grande parte convertido para agricultura. Temos um mosaico de áreas mistas, houve um aumento de área de superfície de água em São Paulo, sobretudo com reservatórios de água para produção de energia.

É desse estado que a gente está falando, e eu acho que é nesse contexto que faz sentido eu fazer uma ponte com outro tema. Esse estado precisa de políticas ambientais sendo bem implementadas, mas esse estado precisa - e eu sei que o Governo do Estado de São Paulo também está fazendo isso - pensar a questão climática sob uma perspectiva de mitigação e, sobretudo, de adaptação. O

agro é muito importante para o estado e ele sofre muito com a mudança do clima, em especial com o desmatamento em áreas na região amazônica, com o fenômeno de 2002.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Vou pedir ao senhor, Professor André, que conclua, por favor.

O SENHOR ANDRÉ PEREIRA DE CARVALHO (PESQUISADOR DO CENTRO DE SUSTENTABILIDADE DA FGV) - Muito obrigado. Para terminar, gostaria apenas de chamar a atenção para que - desculpe, é o último *slide* - a gente pode pensar, Ministro, o orçamento sob essa perspectiva. Eu peguei os dados de contas públicas do Siconfi. Peguei o ano de 2018, mas, a partir de 2019, quando o governador Doria assume, até 2024, podemos olhar com bons olhos e dizer que o orçamento não variou tanto. O orçamento não diminuiu, o orçamento aumentou e tudo mais, mas um ponto importante é - e acho que esse é o meu último ponto - que é ótimo que a Defesa Civil tenha mais recursos; mas a Defesa Civil ter mais recursos, em geral, significa que estamos investindo não na prevenção, não na adaptação, e sim na remediação, e esse é um problema terrível.

Deixo muito claro que prezo muito a Defesa Civil e quero que ela tenha um enorme orçamento, mas precisamos pensar que, quando a Defesa Civil está com um orçamento estourado em relação a anos anteriores ou elevado,

temos que fazer uma reflexão: onde está o investimento? Em conservação ambiental, em preservação ambiental, em restauração ambiental, para gerar mais adaptação climática? Em especial, nas outras pastas, de onde está vindo o indicador de que as obras de infraestrutura, por exemplo, estão sendo feitas de acordo com uma abordagem de adaptação climática, usando soluções baseadas na natureza, como já citado, entre outras?

Obrigado, Ministro.

O MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Agradeço ao senhor, Professor, a gentileza de ter acolhido o nosso convite e também para o Estado de São Paulo. De fato, a tela que o Professor André apresenta mostra uma constância ou um incremento em praticamente todos os programas, pegando a série histórica desde 2018, salvo um, que eu olhei rapidamente, que seria recuperação de áreas degradadas, em que haveria um declínio pelos dados que o Professor André traz. Esse é um elemento importante, porque faz parte do pedido da parte autora, exatamente o tema do retrocesso, alegado retrocesso.

No prazo que o Estado de São Paulo terá, peço, Doutora Amanda, que esclareça esse declínio sobre recuperação de áreas degradadas, que consta da apresentação que o Professor André acaba de fazer.

Passo a palavra ao Professor Tiago Fensterseifer - espero ter acertado -, doutor e mestre em Direito pela PUC, defensor em São Paulo, com várias obras publicadas. Também tem mestrado e doutorado na Unifor.

Passo a palavra a Sua Excelência o Doutor Tiago por 15 minutos.

O SENHOR TIAGO FENSTERSEIFER (MESTRE E DOUTOR PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUC-SP) - Bom, Ministro Flávio Dino, na pessoa de Vossa Excelência, saúdo todos os presentes e parto logo para a análise que pretendo fazer aqui do que se tem constituído como um regime jurídico cada vez mais consistente de proteção climática. Um regime jurídico que, ademais, estabelece o que se tem encaminhado na direção de um sistema normativo multinível.

Além disso, este Supremo Tribunal Federal tem, de forma exemplar, caminhado nessa direção. Eu cito aqui de início o que podemos denominar praticamente uma virada climática na jurisprudência do STF no ano de 2022, quando então, nas duas ações já mencionadas anteriormente, Fundo Clima, ADPF 708, e Fundo Amazônia, ADO 59, o Supremo Tribunal Federal reconheceu, ou seja, interpretou o art. 225 a partir de uma dimensão climática, reconhecendo deveres do Estado, deveres, por exemplo, de mitigação e adaptação climática, ou seja, enfrentamento na redução de emissões de gás de efeito estufa, como se vê de

forma emblemática na questão do desmatamento florestal, mas também deveres de adaptação climática. Ou seja, isso tudo caminhou, por óbvio, com a centralidade que a agenda climática também passou a ser incorporada na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Na mesma ocasião - e por isso me referi à concepção hoje de um sistema normativo multinível -, o Supremo Tribunal Federal reconheceu o *status* supralegal dos tratados internacionais ambientais e climáticos, reconhecendo justamente como se os tratados - e aí citando expressamente a Convenção 4 sobre a Mudança do Clima, o Acordo de Paris -, como espécie do gênero tratados internacionais de direitos humanos.

Isso é muito relevante, Ministro, sobretudo porque, cada vez mais, temos que pensar na vinculação do legislador - e aí pensando na própria estrutura de um federalismo que não é apenas cooperativo ecológico, mas também de um federalismo climático, que se consolida gradualmente. Ou seja, na interpretação do Supremo Tribunal Federal, há vinculação também dos entes subnacionais, como estados e municípios, a esse comando. Em outras palavras, há uma evidente limitação da discricionariedade administrativa, tanto do legislador quanto do Poder Executivo.

Tudo isso tem sido reforçado, como eu disse, por avanços recentes, mas muito significativos também no âmbito da jurisprudência Corte Interamericana de Direitos Humanos. O STF tem, cada vez mais, estabelecido um diálogo. Hoje, não existe praticamente uma decisão desta Suprema Corte, em matéria ambiental e climática, que não estabeleça um diálogo com as opiniões consultivas, com a jurisprudência contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos em tema ambiental climático.

Nos próprios casos aqui mencionados, como eu disse antes, na ADPF 708 e na ADO 59, isso foi feito inclusive à luz da Opinião Consultiva nº 23, de 2017, da Corte Interamericana, que foi, de fato, um momento paradigmático da sua atuação, em que se passou a reconhecer o direito humano ao meio ambiente como um direito autônomo. Até então, nas decisões da Corte Interamericana, muito embora nós o tivéssemos, desde 1988, consagrado no art. 11 do famoso Protocolo de São Salvador sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, até 2017, de certa forma, a jurisprudência da Corte relegava, escanteava o reconhecimento do direito ao meio ambiente como um direito humano autônomo.

Depois disso, tivemos um avanço muito expressivo também no julgamento de dois casos contenciosos. O primeiro deles, em 2020: Terra Nuestra *vs*. Argentina, em que se reconheceu ali, junto inclusive com os direitos humanos à água e à alimentação, essa natureza autônoma já aplicada a um caso contencioso

do direito humano ao meio ambiente. Na sequência, tivemos o caso Habitantes de La Oroya *vs*. Peru, na mesma linha, reforçando esse entendimento e esse conjunto decisório. E, um mês atrás - aí sim, talvez o mais emblemático para se pensar à luz do que está em discussão aqui hoje -, a opinião, a famosa Opinião Consultiva, e eu diria até histórica, porque tivemos, prévia a ela, audiências públicas realizadas no Brasil, no Teatro Amazonas, na cidade de Manaus, onde se pôde ouvir praticamente toda a comunidade interamericana, ou seja, representantes de vários setores, de diversos países que lá estiveram. E isso resultou na Opinião Consultiva nº 32, de 2025, que reconheceu, Ministro Dino, de forma marcante, um direito humano ao clima. Em outras palavras, também endossou a natureza de *jus cogens* da proteção jurídica ambiental e climática, equiparando essa tutela às proibições, por exemplo, de genocídio, tortura. Quer dizer, crimes de lesa-humanidade.

Isto é, o ancoramento que se deu à proteção ambiental e climática no sistema interamericano de proteção aos direitos humanos é algo extremamente relevante e que dialoga - é bom que se diga - com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que, em várias outras decisões, não só nessas que eu mencionei, inclusive decisões de relatoria do Ministro Dino, como no caso dos incêndios - não apenas nessa ação, mas também em relação a outros biomas brasileiros, como mencionado inclusive no início da audiência -, tem cada vez mais reforçado a importância dessa vinculação.

Dessa forma, também as políticas ambientais e climáticas se associam a dois princípios fundamentais, que aqui eu faço questão de referir: o princípio da proibição de retrocesso, que já está ancorado ao nosso sistema constitucional de proteção ecológica e climática, e o princípio da progressividade, como uma dupla face do princípio da proibição de retrocesso. Se observarmos as duas agendas aqui, diretamente relacionadas à temática dessa ADPF, a questão climática e a proteção da biodiversidade são dois exemplos em que se busca um caminhar para frente.

O Acordo de Paris é categórico nesse sentido. Em síntese, busca-se sempre, inclusive no âmbito das famosas NDCs, um avanço progressivo, buscando cada vez uma atuação mais ambiciosa dos países. Isso tem que necessariamente refletir na limitação da discricionariedade dos entes subnacionais. Na biodiversidade, inclusive nos autos do processo aqui em discussão, está lá mencionada a própria participação do Estado de São Paulo na COP 15 da Biodiversidade realizada no final de 2022, ocasião em que se aprovou o marco legal Kunming-Montreal, em que se reconheceu o Duplo 30, ou seja, o compromisso dos países de, até o ano de 2030, protegerem pelo menos 30% das suas áreas continentais e no âmbito dos mares e oceanos, enfim, naquilo que estiver, por óbvio, no âmbito da jurisdição de cada país. E o Estado de São Paulo, inclusive nos autos, apresenta uma informação de que a cobertura em áreas especialmente protegidas

estaria pouco acima de 20%, ou seja, já demonstrando um *deficit* de 10% entre essa meta de 30% e que demonstra, em alguma forma, a importância não só de este Supremo Tribunal Federal pautar esse debate como tem feito em várias outras ações à luz da proibição de retrocesso, mas também tendo em vista esse dever dos Estados de progressividade, de aprimoramento das suas políticas em todos os âmbitos federativos.

Com isso, Ministro, já tentando não ultrapassar o meu tempo, é importante que tenhamos em mente também o reflexo, e como é peculiar a esse Supremo Tribunal Federal, da proteção de grupos vulneráveis como um reflexo desse estado de emergência ambiental e climática no Estado de São Paulo. Não só os incêndios do ano passado, no ano de 2023, também tivemos um desastre climático de grande expressão no litoral paulista, em São Sebastião, com milhares de deslocados climáticos, não na mesma proporção das enchentes no Rio Grande do Sul, mas lá também tivemos, um exemplo, mais de 60 óbitos. E aí, por óbvio, tivemos os incêndios florestais e o impacto.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos tem começado a trabalhar com uma categoria muito importante que são as chamadas zonas de sacrifício, ou seja, quando se tem - se pode até fazer um paralelo com essa categoria do estado de coisas inconstitucional em alguma medida -, quando você identifica em determinada localidade, tanto no habitante de La Oroya quanto nessa última

opinião consultiva, essa categoria foi trabalhada, se tem ali uma comunidade impactada de modo desproporcional, sistêmico, impactando inclusive grupos mais vulneráveis, ou seja, se tem esse cenário de violação massiva a direitos humanos, o que me parece, Ministro, quando temos um cenário de poluição atmosférica extrema, como parece, como segundo dados foi o caso por um período de tempo na cidade de São Paulo, nós temos a configuração, sem dúvida, dessa figura de uma zona de sacrifício climático, porque não tenham dúvidas de que são os indivíduos e grupos sociais mais vulneráveis aqueles mais impactados.

E o próprio Acordo de Paris, é bom que se diga, temos falado muito dessa mudança para uma abordagem de direitos humanos, do direito internacional, tanto do meio ambiente quanto do clima, isso veio com muita força no Acordo de Paris, que no seu preâmbulo expressamente aborda os direitos humanos. Se olharmos os tratados internacionais ambientais e climáticos anteriores a Paris, essa linguagem não estava tão acentuada quanto passou a estar presente, por óbvio, 2015, mesmo ano da Agenda 2030 da ONU, inclusive da encíclica do Papa Francisco, ou seja, foi um momento em que me parece o direito internacional do meio ambiente climático tomou um rumo voltado a essa abordagem de direitos humanos, para os próprios órgãos da ONU. A Assembleia-Geral da ONU, no ano de 2022, reconheceu pela primeira vez, pasmem, só em 2022, o direito ao meio ambiente como um direito humano autônomo.

Mas isso tudo, Ministro, já buscando o caminho do fim da minha intervenção, é importante, e aí eu destaco o papel do sistema de justiça, mas principalmente do Supremo Tribunal Federal, como um guardião tanto da proteção presente dos direitos fundamentais, mas também de uma proteção futura. O Tribunal Constitucional Federal Alemão, numa decisão de 2021, no caso Neubauer e outros *vs*. Alemanha, talvez a decisão mais importante da história do Tribunal Constitucional Federal Alemão, reconheceu o que ele denominou garantias intertemporais da liberdade, ou seja, os direitos fundamentais, por essência, mas também o próprio direito à liberdade se encontra sacrificado, ou seja, se não adotarmos, no presente, medidas de proteção das gerações futuras, mas também das gerações mais jovens, crianças e adolescentes, ou seja, existe, na política tradicional, uma espécie de sub-representação dos interesses e direitos desses grupos vulneráveis, crianças e adolescentes, futuras gerações, porque eles não contam, Ministro Dino, eles não elegem diretamente aqueles que estarão tomando as decisões em nome deles no presente.

O Tribunal Constitucional Federal Alemão reconheceu justamente essa distribuição desproporcional de restrições a direitos fundamentais e, na ocasião, reconheceu a inconstitucionalidade também da lei alemã, que depois foi alterada, porque havia uma lacuna entre 2030 e 2050, não indicando como o caminho da neutralidade seria alcançado naquele período de 20 anos.

Então, eu reforço aqui a importância de que não bastam as políticas estaduais de meio ambiente não apenas não retrocederem, mas elas devem, acima de tudo, avançar e serem aprimoradas. Esse é, a meu ver, o comando normativo vinculante que emana tanto da ordem constitucional, quanto dessa ordem convencional, ou seja, é esse o sistema normativo multinível que, a meu ver, amarra cada vez mais essa estrutura federativa de um federalismo cooperativo ecológico.

Isso se ancora no regime constitucional de competências legislativas e administrativas, que são, por óbvio, a construção desse federalismo cooperativo, que deve ser feito de forma conjunta, mas sempre respeitando esse patamar mínimo de proteção, que, de alguma forma, se encontra consubstanciado nas normas gerais editadas pela legislação federal. E, dali para frente, temos que caminhar para alcançar esses índices de proteção de qualidade ambiental necessários para a proteção da biodiversidade e, da mesma forma, da proteção climática.

Para finalizar, quando pensamos em adaptação climática, eu só destaco que nós tivemos, nos últimos anos, a consolidação praticamente de um novo microssistema legislativo dos desastres, que vão de alterações recentes na Lei da Política Nacional de Defesa Civil, passando pela própria lei de adaptação climática recente, a Lei da Política Nacional de Barragens e, da mesma forma, do

ano passado, a Lei dos Direitos das Pessoas Atingidas por Barragens. Existe aqui uma aproximação muito grande entre os desastres naturais, como Mariana, Brumadinho e Maceió, para destacar, talvez, os três mais emblemáticos, e os desastres climáticos. E aí, também é fundamental o papel do Estado no enfrentamento com políticas realmente adequadas e eficientes para adaptação climática, pensando, em especial, na resposta, não só prevenção, mas também na resposta aos desastres e protegendo, em especial, indivíduos e grupos sociais vulneráveis.

Eu agradeço, Ministro, a oportunidade mais uma vez, que muito me honrou o convite de Vossa Excelência.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Bom, em primeiro lugar, dizer que o senhor poderia trabalhar nos trens da Alemanha, porque o senhor cumpriu o tempo tão rigorosamente que não haveria nenhum desastre ferroviário naquele país.

E agradecer à sua exposição, porque se presta a que eu peça ao Estado de São Paulo e à União os dados sobre esses compromissos da COP 15, porque nós aqui no Supremo sempre esbarramos num debate, a meu ver, mal posto, com todo respeito, sobre ativismo e autocontenção. Eu sempre digo que, quando o Supremo atende a um determinado interesse, qualquer que seja ele, a

parte beneficiada diz: "Ainda bem que existe o Supremo". Quando o interesse é ferido, a pessoa diz: "Eu odeio o Supremo, por conta do seu ativismo".

Esquecem, às vezes, no debate, que nós estamos jungidos a normas que não são criadas por nós, normas constitucionais, infraconstitucionais, normas supranacionais. E quando alguém chega até o Supremo e diz que essas normas não estão sendo cumpridas, nós não temos opção de agir ou de não agir. Portanto, a díade não é ativismo e autocontenção nesse caso; a díade é cumprir o dever legal ou prevaricar; é de outra natureza.

O que é posto, a meu ver, com exatidão, aí sim, com exatidão, é que o Supremo evidentemente (é até uma determinação legal) não pode desconhecer os obstáculos fáticos, materiais, os limites que vão se pondo nesse mundo tão imprevisível.

É claro, portanto, que nós compreendemos que, às vezes, as normas não podem ser integralmente cumpridas. Daí a importância da audiência pública, do processo estrutural, do processo dialógico, em que se busca uma aproximação progressiva entre o direito declarado e o direito concretizado. Não se cuida, portanto, de ativismo, de se meter onde não deve se meter e outras coisas mais que marcam essa degradação do debate público no Brasil.

Não só no Brasil, mas me refiro especialmente ao nosso país, já que, quando eu digo que alguma coisa de outro país não pode incidir no nosso país,

há quem chame isto de... Hoje eu li um artigo que chamava de arroubo provinciano, algo desse tipo, o que mostra que as desigualdades regionais estão tão impregnadas que a pessoa não esconde o seu preconceito contra um juiz orgulhosamente oriundo do nordeste da Amazônia brasileira.

Então, eu faço essa alusão para justificar essas requisições na medida em que nós aqui estamos para construir uma saída em que esses compromissos possam ser progressivamente atendidos ou revogados. O Supremo só pode deixar de cumprir uma norma se os poderes políticos entenderem que ela deve deixar de existir, que não é uma escolha nossa. Se querem revogar o presidencialismo, revoguem; querem revogar o 225 da Constituição, querem revogar as leis ambientais, os tratados internacionais, é claro que nós vamos analisar a constitucionalidade de tudo isso sob a ótica das cláusulas pétreas, mas isso é um outro debate.

Então, eu faço essas requisições, Secretária Natália, Doutora Amanda, Secretário Henguel, para justificar, e também para a União, porque agora eu fiquei particularmente interessado quanto a essas metas, lembrando, contudo, que nós precisamos computar a reserva legal. Então, os dados devem considerar não só unidade de conservação em sentido estrito, mas também reserva legal, porque às vezes é necessário fazer uma adequação semântica do que nós estamos falando.

Nós estamos falando de um compromisso restrito às unidades de conservação, Lei nº 9.985/2000, ou nós estamos computando, sim ou não, reserva legal? Para deixar bem claro esse compromisso no que se refere àquilo que, gentilmente, o Professor Tiago acabou de informar.

Eu passo a palavra em seguida ao Professor Marcelo Marini Pereira de Souza, também professor da USP, atua na área de Gestão e Instrumentos de Política Ambiental, tem graduação em Engenharia Civil, Administração e Direito. Eu estou encantado com a capacidade. Eu tentei fazer duas graduações e não consegui terminar a segunda. E há pessoas com três, quatro. Eu os invejo. Parabéns. E tem também formação em Saúde Pública, o que torna ainda mais digna de elogios essa observação quanto à polivalência do professor. Tem pós-doutorado nos Estados Unidos e Inglaterra.

Enfim, o Professor Marcelo tem a palavra também por 15 minutos. Em seguida, nós vamos passar ao bloco dos inscritos com o Professor Marcos. Então, tem a palavra o Professor Marcelo para encerramento deste bloco dos convidados.

O SENHOR MARCELO MARINI PEREIRA DE SOUZA (PROFESSOR, ENGENHEIRO CIVIL, GESTOR AMBIENTAL - USP) - Bom dia a todos. Eu peço, por favor, passar as transparências, que elas são meus limitantes do tempo.

Bom, eu quero, antes de mais nada, agradecer o convite formulado pelo Ministro-Relator, Doutor Flávio Dino, em nome do qual eu cumprimento todos os presentes. Agradeço muito à Deputada Luciene, representante do PSOL, a quem eu cumprimento, e agradeço ao PSOL pela iniciativa. Quero cumprimentar todos os companheiros presentes aqui e deixar claro que a minha contundência na apresentação é repleta de ternura, apesar de dura, e que eu acredito no diálogo de temas e não de pessoas, senão estaríamos todos fazendo fofoca aqui.

Eu sou o Marcelo. Eu não represento a Universidade de São Paulo, mas pertenço com extrema honra à Universidade de São Paulo, da mesma maneira que à ABAI, Associação Brasileira de Avaliação de Impacto, à Associação Pau Brasil, e também tenho um lado de pessoas com necessidades especiais, deficientes e tudo mais. Quem vai fazer a apresentação é esse Marcelo, que perambula por todos esses caminhos.

Como professor, eu sempre solicito a todos, aos alunos, se atenham à pauta, se atenham à pergunta. Então, eu recebi três perguntas e vou discorrer rapidamente sobre elas. Ocorre que, para tanto, eu preciso de um fio condutor. Então, eu vou apresentar como é que eu posso dialogar sobre essas questões a partir de um fio condutor.

O fio condutor é o projeto da oligarquia econômica neste país desde 1500. Então, a estrutura de governança de Estado e de governo. Esse é o fio condutor. Então, eu vou tocar os pontos solicitados por esse fio condutor.

Primeira questão, então, qual é esse fio condutor? Ele deseja permanecer, ele precisa manter a enorme concentração de renda, riqueza e propriedade por meio de renúncias fiscais, isenções, subsídios e tudo mais. A enorme desigualdade econômica, reflexo social, pagamento de impostos, não vou fazer uma reforma tributária aqui, porém é muito clara toda essa discrepância, mas aí toca bastante no processo decisório. Qualquer processo decisório não quer a participação social. Nós vamos poder conversar a esse respeito. O controle da informação, não apenas pela mídia, mas também por não as fornecer à sociedade.

Eu peço desculpas nessa próxima, não tenho nenhum cunho religioso, mas manter a população ocupada com a religião é parte desse processo da oligarquia econômica, da mesma maneira que é manter a população, a sociedade, discutindo sobre futebol. E, por fim, manter uma baixa qualidade de ensino, de educação formal e não formal.

O que é causa e o que é consequência desse 1, 2, 3, que iremos conversar com essas premissas básicas? Não sei.

Dizer que a oligarquia nega a ciência seria uma afirmação, uma afirmativa pueril. Eles levam extremamente a sério a hierarquia de necessidade de

Maslow e mantêm a população devidamente no seu lugar, os 50 mais pobres, os 50 menos, que é fisiológica e segurança. E olhe lá.

O que isso tem a ver com o meio ambiente? O Marcelo está delirando. Então vamos lá.

A primeira questão, que é a suposta omissão da União na prevenção de incêndio, nós temos que entender algumas questões básicas.

A primeira, as áreas especialmente protegidas, as unidades de conservação, RL, reserva legal, terras indígenas e todas as demais, elas são profundamente indesejadas pelo setor agrário. Profundamente indesejadas. E o Estado, infelizmente, não cuida com a devida fiscalização. Nós vamos poder abordar. Também não existem aceiros, que a professora e colega Ana comentou, os aceiros necessários para esse combate a incêndio. Então as áreas são queimadas para posterior, quem sabe, alteração de uso do solo; quem sabe, grilagem. Não existe a fiscalização.

Também o Estado de São Paulo não tem especificamente, nas unidades de conservação, equipamentos e pessoal para fiscalização. Pode ter um corpo de bombeiro, mas, enfim. Combate a incêndios nas unidades de conservação, não são realizados aceiros, que eu vou mostrar agora há pouco, nas rodovias estaduais e nos limites da unidade de conservação. Portanto, não tem adequado

investimento e pessoal treinado para essa fiscalização. Mas, interessante dizer, a atividade econômica faz aceiro nas suas terras.

Eu trouxe algumas imagens para poder ilustrar aquilo que eu estou dizendo. Essa é uma imagem superposta, fiz um zoomzinho ali na mão da direita. Essa é a rodovia Anhanguera, profundamente importante no Estado, e que corta do norte a sul do Estado. Eu peguei essa imagem para mostrar que, na beira da rodovia, tem capim. Eu vou mostrar outra imagem. E quando tem cana, tem aceiro. Portanto, as pessoas sabem da importância do aceiro.

É importante notar que esse aceiro também deveria estar sendo feito na rodovia estadual. Doutor Dino, se ela é ou não concessionada, esse é um outro problema, ela continua sendo do Estado.

A Anhanguera, ao lado da rodovia tem uma vegetação nativa, sem nenhum aceiro e com capim alto. Esse capim, evidentemente, vai secar, está iniciando, e ele vai pegar fogo e passar para essa questão. Trouxe duas imagens da Estação Ecológica de Ribeirão Preto, também sem nenhum tipo de cuidado. E, pior que isso, ela tem uma proximidade extrema com novos loteamentos e sem o devido cuidado do Estado.

Então, o que é ação e omissão? Eu entendo que os incêndios no Estado de São Paulo foram muito fruto de omissão, as consequências. Ou, se nós

pensarmos no projeto da oligarquia, foram frutos da ação, da implantação do projeto.

O segundo aspecto é sobre a legalidade e legitimidade das alterações legislativas promovidas pelo Estado. Bom, obviamente, eu vou falar muito pouco da legalidade, seria muita presunção da minha parte, mas eu me arvoro no direito de falar alguma coisinha. Claro que não existe legalidade, eu vou comentar isso por meio de informações que eu vou prestar. Existe uma série de desmontes: a DPRN, o Instituto Florestal, o Instituto Agronômico de Campinas, todos eles prestam serviço relevante. Órgãos de fiscalização, como a Cetesb, ainda hoje, mesmo com o contingente aumentado, atendem reclamações e trabalham por demandas.

Também, importante dizer, os conselhos deliberativos sofrem desmontes e irregularidades, e eu vou mostrar as evidências. Os Comitês de Bacia do Estado - água é meio ambiente - também têm composição irregular. Alguma coisa, Doutor Dino, extrapola um pouco o tema central pedido, mas ilustra muito bem todo esse comportamento. Por fim, mostrar como é que a sociedade está sendo limitada.

O Consema, Conselho Estadual do Meio Ambiente, é formado por 36 integrantes: 18 do Estado - na verdade, 19, porque o voto de minerva é dele também -, 18 são da dita sociedade civil; e seis, especificamente desses 18, das

associações ambientalistas. Muito bom. Eu posso questionar, conversar, achar que pode ser esquisito. O Ministério Público é organização social? Posso discutir. Tem vários tronos: FIESP, o CREA, a OAB, o CAU e as outras associações de classe. Não têm direito, então são tronos que foram dados. Mas duas delas chamam muito a atenção: a Anama e a APM. O que essas associações têm a ver com sociedade civil?

Eu peguei o estatuto da Associação Nacional de Municípios, e ela comenta assim: poderão ser associados todos os municípios brasileiros, os quais serão representados pelo titular da secretaria, ou órgão correlato, por indicação do prefeito. A pergunta é: onde é que está a sociedade civil na Anama? Ela tem uma das escassas cadeiras do Consema, não tendo absolutamente nada de meio ambiente na sua constituição e menos ainda no seu estatuto.

Nós temos uma outra, que é a Associação Paulista de Municípios. O estatuto da associação também, da mesma forma, não trata nada de meio ambiente e não tem absolutamente nada de participação da sociedade. Isso evidencia o quão pouco transparente e o quão pouco democráticas são as decisões do Consema. Pior: um sexto de participantes das associações ambientalistas sofre inúmeras ingerências, exigências e obstáculos para sua constituição. Eu mesmo já fui representante da sociedade civil no Consema, e são bastante grandes. Portanto, o Consema, a despeito de tudo que se fala, é muito pouco participativo. Existe uma

ilegalidade, porque constitui da sociedade civil personagens que não são integrantes da sociedade civil, mas possivelmente podem ser de interesse político.

E mais: ainda no segundo tópico, os comitês de bacia, todos sabemos, são regidos pela Lei Federal nº 9.433. A lei paulista é anterior. Portanto, ela deveria ter-se adequado para a constituição especificamente dos comitês de bacia. O comitê de bacia paulista fala em representação tripartite: governo, município, sociedade civil. A lei federal, à qual a do Estado de São Paulo deveria se subjugar, define como representantes quatro elementos.

A constituição dos comitês de bacia do Estado de São Paulo, portanto, é profundamente ilegal naquilo que tange à participação da sociedade. A participação da sociedade, que é fundamental, preconizada etc., é, ilegalmente, desde 1998, constituída no Estado de São Paulo. Portanto, falar em participação da sociedade é forçar um pouco a amizade. São presentes aqui, portanto, aqueles projetos, aqueles tentáculos do projeto da oligarquia.

Eu não vou discorrer sobre a Semil, quer dizer, obviamente, uma área de logística e infraestrutura submete profundamente a questão ambiental. Dirige o licenciamento, aumenta a submissão, não há participação e transparência.

Bom, causas e consequências, vamos lá. Mais um pouquinho para atendermos a terceira fase.

A massa da sociedade - os 50% mais pobres -, menos dotada de renda, riqueza e propriedade, precisa muito de emprego. E a atividade econômica é quem vai gerar o emprego. E é dado a eles. Aquele pessoal que ou se alimenta ou mora, o salário não dá para os dois, eles vão falar: "Olha, eu preciso fazer aqui tal atividade, mas, para isso, a legislação ambiental está atravancando o progresso. Então, nós temos que eliminar essa legislação ambiental". Mais que isso, "você quer emprego ou meio ambiente?" Puxa, para quem precisa se alimentar, comer, "eu sou contra a área ambiental". Portanto, essa questão do projeto deixa como refém 50% da população.

Bom, nós já vimos, então, para decidir sem interferência da sociedade, nós temos uma atrofia da participação.

A terceira e última - mais duas transparências. Nós vamos falar daquilo que é transparência, publicidade e acesso a dados é essencial, todos sabemos, e o cerceamento da participação da sociedade. Então, não existe... Esse é outro aspecto importante. Um estudo de impacto ambiental é um instrumento vital hoje para determinação da viabilidade ambiental de um empreendimento.

Ministro Flávio Dino, esses estudos, pelas fontes lá embaixo mencionadas, eles não existem em um diagnóstico, apenas um inventário. Não existe estudo de localização, não se observa hierarquia de mitigação, não há transparência e acesso à informação e há uma limitadíssima participação da

sociedade. Então, no âmbito cível e penal, fica uma cutucada. Eu entendo que o Ministério Público precisa agir mais na esfera penal. Quando alguém furta, ele não vai ser preso pelo furto, pelo objeto furtado.

Perdão, tempo encerrado. Não vai ser... Você vê, eu não sou... Não posso ir para a Alemanha.

Ele não é preso pelo objeto furtado, ele é preso pela ação, pelo ato que lá está tipificado. Por que na área ambiental não ocorre o mesmo? Eu vejo tão poucas ações penais.

A minha avaliação é que ninguém pode, como o Judiciário, ter convicção sem conhecer a essência do meio ambiente. Não a legislação ambiental, a essência do meio ambiente. Portanto fica aqui essa...

Essa é a última.

Essa solicitação, não sei se é recomendação, seria muita presunção, mas que as escolas promovessem esse tipo de questão.

Eu preciso da última, não faça isso comigo.

Ok, está bom. Muito obrigado!

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - A última...

O SENHOR MARCELO MARINI PEREIRA DE SOUZA (PROFESSOR, ENGENHEIRO CIVIL, GESTOR AMBIENTAL - USP) - Transparência.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - O senhor pode apresentar. É sobre... É a última mesmo. Sobre... Pode pôr de volta, por favor.

O SENHOR MARCELO MARINI PEREIRA DE SOUZA (PROFESSOR, ENGENHEIRO CIVIL, GESTOR AMBIENTAL - USP) - Obrigado! Isso.

Então, tudo que se resolveu aqui nas questões 1, 2 e 3 apaga incêndio. Mas só vai resolver essa questão social e ambiental quando alguém, a sociedade, essa aliança da sociedade e instituições como universidade, as ações de defesa do meio ambiente, instituições como Ministério Público, poder, como o Judiciário, fizer frente a esse projeto da oligarquia econômica. Caso contrário, daqui a cinco anos voltaremos aqui, posto que o senhor estará aqui, e eu não sei se estarei, mas, enfim, o mesmo debate. Se nós não atacarmos o projeto da oligarquia econômica, a área ambiental não vai ter muito como correr.

Por fim, a nossa sensibilidade lá na universidade é que a política pública de Estado é muito cara para ser cuidada pelos governos. Portanto, a sociedade tem que tomar conta dela.

Peço desculpas do atraso.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Nada, Professor Marcelo, que é isso. Eu agradeço ao senhor e compartilho da crença que, de fato, é uma contrautopia imaginar que o Poder Judiciário vai resolver todos os problemas da sociedade.

Além de ser uma contrautopia, é quase uma... insanidade é uma palavra muito forte, é uma insensatez. Porque nós mesmos não acreditamos nisso. E é importante sublinhar que, em face desse debate público, tão acirrado, como se houvesse uma opção do Judiciário, quando, na verdade, é muito em razão do modo como as outras agências do Estado e da sociedade funcionam. E isso, de fato, sobrecarrega e judicializa quase tudo.

Até o Campeonato Brasileiro de Futebol, que o Professor Marcelo falou. Nós já julgamos duas vezes o Campeonato de 87. A Secretária Natália não era viva, não tinha nascido, mas é uma controvérsia sobre o Flamengo e o Sport. E o Supremo já julgou duas vezes que foi o Sport o campeão brasileiro de 87. Mas, claro que toda a imensa legião flamenguista diz o quê? Que o Supremo é ativista etc., se mete onde não deve. E os torcedores do Sport dizem: que bom que existe o Supremo.

Então, senhoras e senhores, nós encerramos essa segunda fase, mas apenas para registrar ao Estado de São Paulo e na ata, claro, um pedido de

esclarecimento sobre a composição do Consema, no que se refere à representação da sociedade civil.

Eu sei que a senhora poderia fazer agora, mas eu prefiro nos autos, está bem? Por conta do tempo e o direito humano à alimentação, do qual eu sou guardião, como vocês podem observar.

Eu passo a palavra muito fraternalmente ao Professor Marcos Silveira Buckeridge, que é do Instituto de Biociências, também da USP, Instituto de Estudos Avançados, é coautor de dois dos relatórios do painel intergovernamental de mudanças climáticas da ONU.

E agora nós vamos, de fato, para esse bloco com 10 minutos. Eu passo a palavra ao senhor, professor.

O SENHOR MARCOS SILVEIRA BUCKERIDGE (PROFESSOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO) - Muito obrigado, eu só gostaria de pedir então que a apresentação fosse colocada. Muito obrigado.

É uma honra e um prazer estar aqui, Ministro e todos os juízes e colegas.

Eu coloquei esse título e coloquei esse *QR Code* aí, que leva a um artigo que eu escrevi a respeito dos incêndios. É um artigo de divulgação, não é um

artigo científico, existem artigos científicos também, que eu não vou mencionar aqui. Eu preparei uma visão mais didática para caber dentro dos 10 minutos.

A primeira questão é a visão do incêndio. Já foi dito aqui, mas o incêndio tem que ter uma ignição, ele tem que começar de alguma maneira. Ele pode começar de forma natural, ele pode começar de forma acidental, ou ele pode ser um incêndio criminoso. E o remédio para isso chama-se prevenção.

E duas coisas diferentes: prevenção e previsão. As duas coisas têm que ter. Uma vez que o incêndio pega, por exemplo, no cerrado, os nossos indígenas há 30 mil anos já conhecem esses incêndios e aprenderam que é necessário queimar o Cerrado em partes, porque, senão, ele vai queimar naturalmente. E, se formar um grande incêndio, ninguém controla.

Então, o problema que nós temos é a ignição. A ignição hoje é principalmente do tipo acidental e criminosa. Quando o incêndio se instala, é muito difícil combater - está aqui a Defesa Civil -, o combate é bastante complicado e pode não haver - nós estamos vendo na televisão, na Europa agora - até mesmo forma de combater e ter-se que esperar queimar. E, uma vez que queima, tem o rescaldo. O rescaldo é pago por nós, é pago pela sociedade. Então, esse é um custo que temos por não ter previsão. Eu sou cientista, Ministro, e a questão é o que podemos fazer em termos de previsão.

A Ana Maria já comentou sobre a regra do 30-30-30. Você tem que ter uma temperatura acima de 30 graus, uma umidade abaixo de 30% e o vento acima de 30 km por hora. Se você conversar com a Defesa Civil, com os bombeiros, é isso que eles dizem para você. Quando chega nisso, há a probabilidade de ocorrer um incêndio, seja por acidente ou por um dos motivos. Não quer dizer que o incêndio vai ocorrer. Isso cria um conjunto de focos de incêndio.

Então, eu trouxe aqui alguns mapas do INPE mostrando os incêndios de 2023, 2024 e 2025. Eu não sei se dá para ver bem, talvez o Ministro possa ver ali no computador. Então, vemos que, em 2024, o número de focos, cada foco desse é um X vermelho. Então, quando olho o mapa inteiro, me dá uma impressão muito grande de que tem uma concentração muito alta. Mas conseguimos ver claramente que São Paulo incendiou-se muito mais em 2024. Isso já foi dito aqui várias vezes.

Eu fiz um *blow-up* disso para mostrar os focos de incêndio. Em 2025, realmente - nesse caso, eu pus julho, porque agosto não terminou -, em julho também tem bastante incêndio. Então, dá para fazermos a comparação melhor do que se eu deixasse agosto. No fim, eu tenho agosto. Se o senhor quiser ver, eu coloquei os *slides* lá. Então, olhamos claramente que o número de focos é bem menor agora. Por quê? O que acontece?

Bom, primeiro, se olharmos os focos de incêndio… Então, esse é um gráfico tirado também do INPE. Vemos lá 2024, a barra vermelha em 2024. Houve um aumento, em relação aos 10 anos anteriores, de 26% em 2024. E estamos vendo, em 2025, muito, muito baixo o número de focos.

Eu coloquei essa barrinha embaixo, o cinza, vermelho e azul. Essa barrinha é superimportante e vai ser o meu principal argumento. Cinza é neutro. Vermelho é El Niño. Azul, La Niña. Então, tivemos um dos El Niños mais fortes. O Paulo vai falar depois. O Paulo é do INPE, ele pode confirmar ou discordar. Mas tivemos um dos El Niños mais fortes em 2024.

O El Niño afeta o sul do mundo. Para entendermos El Niño e La Niña, temos que pensar em tempo e clima. Isso tem a ver com fogo. Tempo é medido em dias, semanas. Se você sacar o celular, vai conseguir ver a previsão do tempo até o fim da semana. Clima é outra coisa. Clima é medido em anos. Centenas de anos etc. Então, os dois elementos, tempo e clima, têm a ver com fogo. Você tem que ter o tempo no 30-30-30 e você tem que ter o clima. Ou seja, você tem que ter o El Niño, La Niña etc. Então, é uma junção que lembra um pouco o que aconteceu no Rio Grande do Sul, que é a chamada tempestade perfeita. Várias coisas ao mesmo tempo podem levar a um aumento nos focos de incêndio.

Então, só para ter uma ideia, isso aqui é um desenho mostrando o El Niño no Sul. Então, vemos ali, é bem mais quente no Sudeste do Brasil, mas afeta todo o Hemisfério Sul. Deixando só um pouquinho para vocês verem. O que são El Niño e La Niña? É um aquecimento, ou não, do Oceano Pacífico que muda o clima no Sul. Ainda não se compreende como isso ocorre. E não é possível ainda, a não ser que o Paulo diga que é, prever se vai acontecer El Niño ou La Niña.

O que está ocorrendo em 2025? Nós estamos em neutralidade. E essa neutralidade nos levou a um inverno, por exemplo, frio como quando eu era criança, em São Paulo, há quase um século. E quando você tem o fenômeno La Niña, que é o outro extremo, tudo se inverte.

O que eu trouxe, hoje, é esse argumento de que El Niño e La Niña têm, sim, um efeito, porque se conectam com o 30-30-30. Aqui está um artigo do *Estado de São Paulo* - poderia ter apresentado um *paper*, mas optei por esse texto jornalístico - onde podem verificar que atingimos 1,6 grau acima da temperatura da era pré-Revolução Industrial.

Todo mundo já entende o que isso representa. A pergunta que surge, então, é: a mudança climática influencia nesse processo 30-30-30 e dos incêndios? Na minha visão, sim. Por quê? Porque, se ela aumenta a temperatura e mantém um dos elementos mais alto - os 30 graus -, tende a provocar secas mais

severas e um movimento na atmosfera, que pode aumentar a velocidade dos ventos. Diante disso, é necessário nos prepararmos - 2024 foi um exemplo do que ocorreu.

E o que fazer com esse cenário? Precisamos focar em previsão. A grande questão científica é: como prever, com precisão espacial e temporal, onde exatamente teremos o 30-30-30? Isso ainda está fora do nosso alcance. Se fosse viável, poderíamos reverter. Mas acredito que nós podemos fazer isso. Por isso, faço aqui um apelo por investimento em ciência, em pesquisa. Apoiar o INPE, fortalecer o CPTEC, investir nas universidades para que consigamos chegar na matemática da previsão e possamos fornecer à secretária e à sociedade uma previsão de onde esse fenômeno irá ocorrer.

Um dos pontos principais está relacionado a orientar as políticas públicas. Então, o que fizemos na USP? Eu represento a Universidade aqui, o reitor me pediu para estar presente. Nós lançamos esse livro - a Professora Ana Nusdeo, uma das coordenadoras da área de meio ambiente, contribuiu -, que é um conjunto com 800 itens de agenda voltados às políticas públicas. Seria ingênuo imaginar que a universidade vai resolver tudo - meu discurso é muito próximo ao do senhor, Ministro -, é uma insensatez pensarmos dessa forma. Sabemos que a universidade contribui. Por isso, é fundamental ampliar a parceria - e a Secretaria tem mantido

em outros aspectos, inclusive com nosso instituto, o Instituto de Estudos Avançados -, estreitar ainda mais essa ponte com o domínio da gestão, da política e do campo legislativo, para que possamos, juntos, evitar problemas que tendem a se agravar.

E eu peço licença para entregar uma cópia do livro ao Senhor.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Claro, agradeço a atenção.

O SENHOR MARCOS SILVEIRA BUCKERIDGE (PROFESSOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO) - Agradeço a todos.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Muito obrigado, professor. E transmita meu abraço ao reitor.

Mais uma vez, agradeço ao Professor Marcos e a todos os colegas especialistas, professores. Dando continuidade, ouviremos agora Luciano Rodrigues, doutor em Economia pela USP, engenheiro agrônomo pela Esalq-USP, e integrante da União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia, trabalha com Bioeconomia na FGV e tem a palavra por 10 minutos.

Muito obrigado.

O SENHOR LUCIANO RODRIGUES (DIRETOR DE INTELIGÊNCIA SETORIAL DA UNICA - UNIÃO DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA E DE BIOENERGIA DO BRASIL) - Começar a agradecer em nome da Unica. A Unica é uma associação que representa a agroindústria de cana-de-açúcar no Estado de São Paulo, responsável pela produção de açúcar, etanol, bioeletricidade, biogás, biometano. A ideia aqui é trazer um pouco, contextualizar a dinâmica dessa indústria ao longo desses cerca de 20 anos, especialmente a dinâmica dessa indústria com o uso do fogo, inicialmente, lá atrás, como uma prática da queima controlada, para viabilizar a colheita manual, algo que ficou há cerca de uma década para trás, e agora o combate ao fogo como de fato algo prejudicial, não só sob o ponto de vista ambiental, mas também sob o ponto de vista operacional e econômico na produção de cana-de-açúcar. E obviamente aqui focando no Estado de São Paulo.

Só para contextualizarmos, essa é uma indústria importante. Nós temos produção de cana-de-açúcar em cerca de 470 municípios do Estado de São Paulo. Então, dos 645, em 470 temos pelo menos um hectare de cana-de-açúcar, ou indústria, presente. É uma indústria que é responsável não só sob o ponto de vista social, mas também energético. Nós estamos falando de quase 40% da matriz do estado que vem da energia produzida por essa indústria. Produzimos alimento, mas também produzimos energia renovável. Então, a questão do incêndio e do fogo

é fundamental para que possamos produzir bioenergia com baixo carbono e vamos falar um pouco sobre isso.

Bom, essa indústria mudou de forma significativa ao longo dos últimos anos dentro do Estado de São Paulo. O fogo era utilizado lá atrás como prática para tentar eliminar a palha da cana-de-açúcar e viabilizar a colheita manual.

Em conjunto com o estado, o setor, de maneira voluntária, por meio de um protocolo, antecipou os prazos para o término da queima controlada da cana-de-açúcar. Então, nas áreas mecanizáveis, desde 2021 para 2014, 7 anos de antecipação. Nas áreas não mecanizáveis de 2031 para 2017. Como a secretária já apresentou aqui, aqui é um gráfico que mostra o avanço da colheita sem o uso da queima controlada. Então, praticamente, nós não temos mais queima da cana-de-açúcar para viabilizar a colheita manual no Estado de São Paulo. Hoje a colheita é toda mecanizada.

Essa iniciativa entre o Estado de São Paulo e o setor viabilizou não apenas a eliminação da queima, estabeleceu um protocolo, o Etanol Verde, depois, mais adiante, o Etanol mais Verde, que foi para além da discussão da queima. Viabilizou 54 milhões de mudas de vegetação nativa, restabelecimento de mata ciliar, redução de consumo de água da indústria de 5m³/t de cana para algo menor do que 1m³.

Também, nesse movimento, nós tivemos a requalificação de cerca de 400 mil trabalhadores, os cortadores de cana, que passaram a ser motoristas de caminhão, operadores de colhedora, operadores de trator. Então, essa foi uma iniciativa importante que fez com que o fogo, dentro da indústria, tivesse uma mudança significativa. O que era uma prática lá atrás, há cerca de uma década, deixou de ser uma prática. E, hoje, incêndio no canavial é algo que gera problema.

E aí eu vou trazer um pouquinho o que temos feito como indústria, como setor privado, na prevenção, monitoramento e combate a incêndio que, desde o término, há cerca de uma década, de fato, tem trazido preocupações para essa indústria e tem trazido um esforço enorme.

Então, hoje, nós temos nas indústrias uma infraestrutura bastante grande. São mais de 10 mil pessoas, 10 mil colaboradores treinados para combate a incêndio. Já mencionamos, aqui, os diferentes órgãos, a quantidade de pessoas treinadas nas indústrias de cana-de-açúcar. O número é significativo no Estado de São Paulo. São quase 2 mil caminhões-pipa que são utilizados. E essas indústrias hoje têm toda uma sistemática para prevenção, monitoramento e combate. No início de cada ano, elas entregam o plano de prevenção de incêndio à Polícia Ambiental, que identifica cada uma dessas ações.

Essas indústrias também se organizam junto ao Poder Público em diferentes esferas: plano de auxílio mútuo, as redes integradas de emergência,

que incorporam o setor sucroenergético, outros setores privados, defesa civil, corpo de bombeiro, estrutura dos municípios, para que possa atuar de maneira mais efetiva e rápida no combate a incêndio.

Só para termos uma ideia, as empresas gastam hoje cerca de 10 milhões de reais por ano nas ações de prevenção, monitoramento e combate. Então, aqui eu estou dizendo desde manutenção de estradas, acero, infraestrutura, treinamento de equipe, agora mais adiante, monitoramento com câmeras de alta resolução, usando inteligência artificial para identificar os focos de ação de incêndio de forma rápida. Então, de fato, você tem aqui uma estrutura quase que de guerra para combate aos incêndios.

Especificamente em 2024, para avançarmos, e eu não extrapolar meu tempo, de fato, foi um ano atípico. O professor que me sucedeu aqui trouxe alguns elementos. Para nós, foi um ano muito difícil. Nós tivemos cerca de 350 mil hectares de cana de açúcar que foram queimados, e isso gera prejuízo. Na área em que a cana ainda ia ser colhida, quando se queima, se antecipa. A cana tem uma programação, você colhe cana no Estado de São Paulo de abril até dezembro. Então, vamos imaginar que a cana foi queimada em agosto e ela tinha a previsão de ser colhida em novembro ou dezembro; ou seja, vou colher uma cana fora do ponto ideal de maturação e obviamente uma cana que teria mais 3, 4, 5, 6 meses de

crescimento. Então, tem um prejuízo significativo em termos de produtividade e qualidade dessa matéria-prima.

A cana também, depois de queimada, com o passar das horas, ela deteriora. O açúcar que está lá dentro passa a ser consumido por bactéria, e eu não consigo levar a cana para dentro da indústria. Então, a cana que é queimada, uma parte dessa cana não pôde ser colhida. Ela ficou no campo alguns dias, e, aí, essa matéria-prima não pode ser utilizada para a produção de açúcar e de etanol.

O outro lado, a cana que havia sido colhida em abril, em maio e foi queimada em agosto, qual é o prejuízo? Essa cana estava crescendo, ela já tinha um metro, um metro e pouco de altura, o fogo veio, obviamente o crescimento começa do zero, então, se perdeu 3, 4, 5 meses de desenvolvimento dessa cana e, em algumas áreas, essa cana nem sequer brota. Então, você tem que replantar toda a área com cana-de-açúcar. Então, de fato, o incêndio é preocupante. No ano passado, a estimativa é que os incêndios e esses elementos que eu trouxe aqui impactaram, trouxeram um prejuízo próximo de 2 bilhões de reais para essa indústria.

Essa indústria, colocando aqui o último elemento, obviamente temos toda a sistemática de monitoramento e combate alinhada com o estado, as diferentes fases ao longo do ano, que exigem ações distintas - fase verde, fase amarela, fase vermelha -, algo que já vem sendo conduzido há muito tempo.

No ano passado, no dia 24 de agosto, aquele período de pico, o governador estabeleceu lá o gabinete de crise. Em 24 horas, entregamos, para o Poder Público, para o Governo do Estado de São Paulo, um detalhamento com a infraestrutura disponível em cada uma das plantas, número de brigadistas, número de caminhões-pipa e um contato para que pudéssemos viabilizar a comunicação de maneira mais rápida. E essa indústria até auxiliou no combate a incêndio também fora das áreas de cana-de-açúcar, em unidades de conservação, em áreas de fazendas experimentais e mesmo naquilo que tinha de incêndio próximo das cidades. Então, é uma infraestrutura que acabou sendo utilizada também para o combate fora das áreas de produção.

Para podermos fechar, basicamente entendo que, nos últimos 20 anos, mudamos de forma significativa a infraestrutura mudou de forma significativa o uso do fogo. Hoje, de fato, combater o incêndio é algo fundamental. Como eu mencionei, traz prejuízo ambiental, traz prejuízo econômico e traz prejuízo para a operação.

E a regulamentação também tem evoluído nesse sentido no Estado de São Paulo. Eu coloquei aqui, obviamente, por conta do tempo, alguns dos elementos para que pudéssemos constatar ou, pelo menos, apresentar de maneira, obviamente, mais objetiva essa evolução.

Mais uma vez, agradeço o tempo, Ministro, e a todos aqui presentes.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Eu que agradeço, Doutor Luciano, e peço a gentileza de transmitir a todos aqueles que participam da Unica o desejo de que esses esforços já empreendidos se intensifiquem, porque, de fato, são muito importantes. Essa junção do setor público com o setor privado, de fato, é decisiva, como, aliás, acabou de ser lembrado pelo Marcos, que não é uma tarefa apenas de um segmento.

Muito obrigado ao senhor e passo a palavra ao Doutor Paulo Nobre, que é cientista sênior do INPE, tem atuado por mais de 40 anos no estudo do clima, professor do curso pós-graduação em Meteorologia do INPE, também coordena vários projetos, vários trabalhos publicados. O senhor, na minha foto, está de chapéu aqui, e, quando eu olhei, eu disse, é sênior? Não, mas agora eu vejo que é sênior mesmo. O senhor está muito elegante aqui na foto.

O senhor tem a palavra.

O SENHOR PAULO NOBRE (PESQUISADOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE) - Ministro Flávio Dino, muitíssimo obrigado pela oportunidade, é uma distinção estar no STF tratando de um assunto tão premente para as nossas crianças e para todas as pessoas que olham para nós com a confiança das nossas instituições.

E hoje tenho uma tarefa dupla, em dez minutos, preciso falar que nós estamos diante de um momento, não é crítico, é mais do que crítico, é um momento de definição da possibilidade de um futuro digno das pessoas que ainda não nasceram ou que hoje, como eu falei, olham para nós com esperança, Ministro, que é a mudança climática. Mas existe luz no fim do túnel, e eu quero trazer essa possibilidade que está ao nosso alcance hoje, do que nós podemos agir no hoje, que [ininteligível] no futuro de uma maneira digna.

Então eu vou passar aqui algumas poucas figuras. Primeiro é que é para dizer que aquilo que eu, como cientista, e a comunidade, há anos, há 30 anos, dissemos "no futuro será assim", foi ontem, Ministro. Nós ultrapassamos um grau e meio de aquecimento global, isso é um alarme de incêndio.

O que é esse alarme de incêndio? Não é que o planeta está um pouco mais quente, é que os processos agora se tornam explosivos. Conversava com Rodrigo Agostinho um pouco antes, a intensidade dos incêndios de hoje, Ministro, não se combate mais com helicópteros, com os nossos brigadistas, eles são devorados pelo fogo. O que combate o fogo hoje, Ministro, é a chuva. Então nós precisamos pensar de que forma que nós podemos promover a ocorrência de chuva.

E com relação ao que o colega Buckeridge já apresentou, por que é que para nós é tão crítica essa questão do aumento? Ministro, eu vou dizer por

quê. Porque isso daqui são 40 anos de aquecimento gradual do planeta. Em 2024, o planeta aumentou meio grau, é uma enormidade, um ano de El Niño. Mas, em 2023, em 2024, que foi um ano de La Niña, ele permaneceu aquecido, e, em 2025, ele continua aquecido. Isso significa que o ano de 2024 foi uma amostra do que será o futuro, de incêndios sem precedentes, em que toda a nossa capacidade de debelar os incêndios será vã. Por que isso? Porque a forçante desse aumento de temperatura, que é o carbono na atmosfera, continua aumentando indefinidamente. Então seria pueril nós imaginarmos que a forçante climática fosse diminuir.

E a razão, Ministro, pela qual nós devemos estar alerta, é que o que causa incêndio é umidade baixa e temperaturas altas. Olhem esta figura que mostra a umidade relativa do ar nos últimos 40 anos sobre os continentes, a umidade está decaindo continuamente. O ar sobre os continentes está mais seco. O ar mais seco tira a umidade da matéria morta, estressa a matéria viva, então, uma cultura que antes resistia a uma seca, ela perece. E o incêndio, quando ele ocorre, é de dimensões incontroláveis.

Pois bem, qual é a nossa possibilidade? Eu coloquei aqui alguns outros *slides* que mostram a capacidade do INPE. Aliás, eu sou servidor do INPE, não falo em nome do INPE, porque não fui convocado para esta, mas me ofereci como cidadão para estar aqui hoje. Mas o INPE é uma referência nacional no

monitoramento do fogo. É um programa belíssimo, os impactos da fumaça na saúde.

Esta figura mostra que o ano passado foi realmente... 2024 foi uma coisa extraordinária até então e mostra também como cresceram os números de fogos em São Paulo. Foi uma coisa, assim, extraordinária. Mas por quê? Porque é uma matéria móvel, é pólvora, é incêndio na pólvora.

E também esta figura, o cientificismo, que mostra que o ano passado temperatura muito alta e muitos incêndios. Então, eu queria deixar aqui a parte brilhante. E fico feliz que a secretária de Meio Ambiente e Infraestrutura de São Paulo esteja presente, porque nós temos a oportunidade de legislar e operar em São Paulo de modo que não sejam criados vetores incendiários nas nossas florestas. E rodovias são vetores incendiários.

Hoje, enquanto nós conversamos aqui, Ministro, estamos lá debatendo a abertura de novas rodovias no Cinturão Verde, em torno da cidade de São Paulo. Aquilo eu posso dizer, não sei se legalmente o termo é correto, mas é um crime lesa-humanidade. E isso está na mão do governo estadual. Não é a China, não são os Estados Unidos, nem o STF. Então, muito brevissimamente, eu deixo o alerta. É uma situação gravíssima que nós vivemos.

A questão da mudança climática, Ministro, é um assunto mesmo para o STF. Olhar as ameaças que o Brasil, a nossa população está sujeita, porque

nós estamos, hoje, no vértice do que nós chamamos de clima *runaway climate*. É o clima que rapidamente... Então, o aumento da temperatura, na velocidade que está aumentando, eventos como atravessar o Rio Negro a pé ou as enchentes no Rio Grande do Sul se tornarão a norma. Então, o que nós podemos fazer, Ministro, se não houver uma normativa da União, do Supremo, que ordena e dá elementos para o Ibama poder atuar, mas sem pedir que o Ibama contenha os focos? Eles serão incontíveis. Que possa haver essa ordenação federal, estadual e que os nossos governantes entendam a responsabilidade das suas ações.

Um filme recente sobre o gladiador tem uma frase muito emblemática: as nossas ações no presente ecoam para a eternidade.

Então, acho que isso é o que eu deixo aqui hoje, no solo do Supremo Tribunal Federal, o meu agradecimento e a minha certeza de que nós seremos honrados pelos nossos netos quando lembrarem das nossas ações do presente.

Muito obrigado.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Muito obrigado, Professor Paulo, pelo seu depoimento, pela sua trajetória, pela força que empregou nas palavras, porque, de fato, cremos nisso. E esse conceito que o senhor trouxe, na sua apresentação do capital arbóreo, é uma prova do que nós podemos fazer.

É sempre, como disse, um debate complexo, quando nós tratamos do Poder Judiciário, como nós conseguimos cumprir os nossos papéis, alargá-los normativamente o máximo quanto possível e fixarmos objetivos factíveis. O Judiciário não tem autoridade por sobre as grandes opções do setor produtivo, das nações, sobre os acordos internacionais e, evidentemente, todos os aportes são de enorme importância, mas eu sempre lembro que a minha função, como servidor público, aqui, no Supremo, é julgar processos. Então, eu tenho um processo judicial concreto a ser julgado.

Evidentemente, toda essa moldura contextual influencia, porque a minha atividade é, sobretudo, ser persuadido e persuadir, quando da prolação de uma decisão, mas eu sempre extraio, de todas as valiosíssimas apresentações, vetores que estão circunscritos ao meu ofício, pelo qual a sociedade hoje me paga.

Então, quando o senhor traz esse tema das rodovias no estado de São Paulo, esse é um tema que pode ser jurisdicional. Claro que não só jurisdicional, mas também jurisdicional. Eu diria até que nem sobretudo é jurisdicional, mas supletivamente é, na medida em que impacta no art. 225 da Constituição, que tem essa carga intergeracional.

Como o senhor, eu sou muito angustiado com as próximas gerações, porque Deus me deu quatro filhos e são as pessoas que eu mais amo na

vida. E ontem saiu uma matéria, não sei se todo mundo viu, sobre inteligência artificial e cientistas que impulsionam essa indústria, ao mesmo tempo alertando quanto aos perigos inerentes a ela e falando em horizontes temporais bastante curtos, próxima década. Eu tenho a esperança, todos nós, de estarmos nela, mas o certo é que, se as previsões se confirmarem, pelo menos pela metade, o quadro já é muito sombrio.

Eu tenho falado em palestras, Juliano, sobre esse duplo vetor de desesperança, que são exatamente o tecnodeterminismo e as mudanças climáticas, como isso impacta na desesperança das novas gerações e gera um hedonismo aqui e agora - imediatismo, ultraindividualismo. Porque, se o mundo vai acabar mesmo, se o mundo vai acabar ali na esquina, para que ética, já que todo mundo está condenado à extinção?

Então, eu agradeço muito ao senhor, porque permite que eu faça essa ligação. E nós todos que aqui estamos como partes e interessados e como cidadãos, entre essas previsões gerais e aquilo que nós podemos fazer, pelo menos para mitigar e, com isso, cumprir nossos deveres jurídicos e os deveres, talvez os mais importantes, que são os deveres emanados do amor pelos nossos filhos e netos. Acho que eles são a base de tudo, as normas são consequência, creio eu.

Eu agradeço muito ao senhor.

Passo a palavra para a Professora Helena do Nascimento Gomes Goldman. Faltam a Professora Helena e mais dois para nós encerrarmos. Ela é advogada da Associação dos Pesquisadores Científicos do Estado de São Paulo, tem especialização em Direito Administrativo e Constitucional. A senhora tem a palavra por 10 minutos.

Obrigado.

A SENHORA HELENA DO NASCIMENTO GOLDMAN (ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SÃO PAULO) - Excelentíssimo Senhor Ministro Flávio Dino, em nome de quem saúdo todos os presentes e aqueles que nos assistem. É uma honra e uma grande responsabilidade representar a Associação dos Pesquisadores Científicos do Estado de São Paulo nesta audiência a fim de demonstrar, por dados científicos, a crise ambiental sem precedentes por nós vivenciada.

O Instituto Florestal foi o guardião da biodiversidade no Estado de São Paulo por mais de um século e responsável pela criação de 99% das unidades de conservação, detentor de grande *expertise* na prevenção e no combate de incêndios florestais. Ele foi extinto em 2020, no mesmo ano em que publicou seu último inventário. Os Institutos de Botânica e Geológico foram unificados no atual Instituto de Pesquisas Ambientais, com redução de núcleos de pesquisa.

Há 22 anos não se realiza concurso público para pesquisador científico na área ambiental, o que resulta na perda da capacidade técnica do Estado de São Paulo. Não por acidente, mas por escolha política consciente que fragiliza a proteção ambiental. Na minha apresentação, não vai dar tempo de mostrar tudo, mas eu coloco todo o organograma dos três institutos que foram extintos. E aí também tem o organograma do Instituto de Pesquisas Ambientais, em que se veem quantas linhas de pesquisa foram extintas.

Eu coloco também uma planilha, com os números decrescentes, que mostra que, em 20 anos, perdemos mais que 50% dos pesquisadores científicos. Não é à toa. 22 anos. Infelizmente, diferentemente da Cetesb, nos institutos, não há pesquisadores públicos, não tem novos concursos para pesquisador no Estado de São Paulo, na área ambiental.

Essa fragilidade se evidenciou em 2024, quando um incêndio florestal destruiu 73% da Estação Ecológica de Jataí, Cerrado. Cerca de 8 mil hectares foram queimados, o equivalente a mais de 11 mil campos de futebol. Excelência, foram necessários mais de 11 dias para apagar o fogo. Então, nem o suporte que temos deu conta de dar uma resposta efetiva. E estamos falando em Cerrado.

O Estado de São Paulo já reconheceu, oficialmente - por decreto ou por resolução -, que 435 espécies da fauna e 678 da flora estão ameaçadas de extinção. Cada incêndio e cada área desprotegida acelera essa contagem regressiva, lembrando que conhecemos apenas 30% da biodiversidade da terra. Estamos extinguindo espécies que não chegamos a conhecer sequer.

A principal causa de extinção aqui no Estado de São Paulo não é a caça, não é o tráfico, mas, sim, a supressão da vegetação nativa, agravada por desmatamento, incêndios, queimadas, monocultura e espécies invasoras, como o *pinus* e o eucalipto. Restam apenas 22,9% da cobertura vegetal original.

Vamos colocar aqui. Excelência, esse é um inventário de 1985. São as imagens que mostram, ao longo dos anos, quanto por cento da nossa cobertura de vegetação nativa temos, quanto fomos degradando.

E aqui é uma imagem que eu quero mostrar, o vazio de conservação. Então, só temos 22% da vegetação original, que está extremamente fragmentada. Olha o nosso interior de São Paulo. Não tem nada, praticamente. O litoral e o Vale do Ribeiro concentram os remanescentes, enquanto o interior apresenta um vazio de conservação.

A Mata Atlântica, que já ocupou 67,8% do território, hoje cobre apenas 32,6%, dos quais só temos 20% em unidade de conservação de proteção integral. O Cerrado, que ocupava 32,7%, sabe quanto restou? 3%. E sabe quantos

desses 3% estão em unidade de conservação de proteção integral? 3,24%, Excelência.

A Estação de Jataí, que eu falei que foi queimada, sabe quanto ela representava? 1,47% desse total. Então, dos 3,34%, que colocávamos em unidade de conservação de proteção integral, dos 3% remanescentes do Cerrado, queimamos quase 1% dessa Estação de Jataí. É um escândalo isso!

Onde está o resto? Temos um número muito pequeno, praticamente 20%. Desses 22% que temos de cobertura vegetal, de vegetação nativa, há cerca de 80% que não estão em nenhuma unidade de proteção integral. Elas estão em propriedades privadas ou são para unidades do Estado que não foram categorizadas.

O Departamento de Proteção de Recursos Naturais, que fiscalizava a supressão da vegetação, foi extinto e suas funções passaram à Cetesb, que não possuía a mesma capilaridade. Hoje, as áreas que eram tuteladas pelo Instituto Florestal foram transferidas para a Fundação Florestal.

E o que a Fundação Florestal fez com as unidades que eram do Instituto Florestal? Ela tentou oferecer à iniciativa privada para o plantio de *pinus* e eucalipto, que são invasoras. Em vez de converter essas áreas em cerrado, o Instituto Florestal atuou e criou a Estação Ecológica de Avaré, promovendo a regeneração do cerrado com corte de eucalipto.

O Instituto Florestal, antes de ser extinto, já tinha um estudo preparado que queria categorizar 31 dessas unidades que eram vinculadas a ele. Então, já tinha tudo preparado para termos essa proteção ambiental. O que o Estado fez? Extinguiu, colocou para a Fundação Florestal, que tentou permissionar o uso para a iniciativa privada, para plantar eucalipto e *pinus*.

Isso só não foi efetivado porque o Ministério Público de São Paulo utilizou a ação civil pública cujo número está na minha apresentação. Nessa ação, ele objetivou proteger os remanescentes da vegetação nativa no interior de São Paulo, bem como tentar que o Poder Judiciário atuasse na categorização, pela omissão do estado nesse sentido, cujos estudos já estão até prontos. E foi conseguida uma liminar nessa ação judicial, que foi ratificada pelo Tribunal de Justiça. Então, só não temos o estado oferecendo o pouco que resta por causa de uma liminar, por causa do Poder Judiciário atuante.

Além disso, no nível federal, vimos muitas discussões. Mas, em São Paulo, já há um autolicenciamento eletrônico, a Via Rápida Ambiental. Até setembro de 2024, foram emitidas 68.438 autorizações fiscalizadas apenas por denúncia. Então, se não há denúncia, a Cetesb não fiscaliza.

A Cetesb ainda autoriza queimadas de forma simplificada e eletrônica. Você só precisa comunicar com 96 horas de antecedência. Em 24 de agosto, o dia do fogo, no ano passado, foram registrados 3.612 focos de queimadas

em São Paulo. Segundo o Ipan, mais de 80% ocorreram em áreas agropecuárias, cana e pastagem. Na mesma época, nesse mesmo período, em que estava queimando São Paulo, sabe quantas autorizações a Cetesb deu para queimar cana etc.? 1.101 autorizações, Excelência, de queima de cana [ininteligível] sem o controle adequado. Isso revela um viés permissivo incompatível com a proteção ambiental.

Em meio a esse desmonte institucional, nem a Secretaria do Meio Ambiente foi poupada, como os nossos colegas já disseram. Hoje, temos a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e Transportes, rebaixando a área ambiental à condição de mera subsecretaria. O resultado é a diluição do seu protagonismo e o aumento do conflito de interesse de conservação e exploração econômica. Um retrocesso histórico na política ambiental paulista.

Excelência, a ciência apresentada demonstra um quadro de omissão e desmonte que ameaça de forma irreversível o patrimônio natural de São Paulo. Rogamos a essa Suprema Corte, guardiã da Constituição, que reconheça a gravidade da situação e determine medidas urgentes para reverter esse cenário, como a restituição dos institutos de pesquisa, de suas linhas científicas, de sua capacidade técnica, bem como a procedência dos demais pedidos contidos na presente ADPF.

Tenho 43 segundos, vou passar apenas alguns *slides* que mostram aqui a cobertura. No Estado de São Paulo, quase 70% dos municípios têm uma cobertura de vegetação nativa inferior a 20%. Aqui, a proteção do bioma. Aqui é o vazio. Então, onde mais precisa, não há unidade de conservação. Quando falam: "Olha, quantas unidades a gente tem de conservação". Elas estão concentradas, litoral e Vale do Ribeira. É totalmente fragmentado, por isso que é necessário a proteção.

Esses números que estou dando, Excelência, foram feitos pelo Instituto Florestal, pelo Inventário Florestal, que é o dado do próprio Estado de São Paulo. Não é uma coisa que a Associação está trazendo, é um dado oficial. E que realmente demonstra e ele conclui, esse inventário, falando que temos que proteger toda a área, não tem mais o que proteger. É emergencial essa proteção, porque ela está muito fragmentada.

Hoje, o cerrado, o que resta desses 3%, ele ocupa 84,4, área fragmentada com menos de 10 hectares. Então, tem que proteger tudo o que tem. E aqui, incêndio de Jataí, e aqui, queima-se flora e queima-se fauna. Estamos incinerando nossos animais.

É isso, muito obrigada, Excelência. Obrigada a todos.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Doutora, eu agradeço à senhora, agradeço a exposição e a apresentação.

Nós vamos registrar aqui como intimação ao Estado de São Paulo, para que informe especificamente a situação da Estação Ecológica de Jataí, porque há um dado, obviamente, a ser objeto de contraditório, sobre a destruição da Estação Ecológica de Jataí em 73%, no ano pretérito. Então, a pergunta é sobre esse dado e sobre as medidas tomadas de restauração, uma vez que é uma unidade de proteção integral, seriam 8 mil hectares de cerrado, segundo o dado aqui existente.

E o outro pedido, sem prejuízo de complementação posterior, é sobre um dado quanto ao declínio, que está na apresentação também, declínio na carreira de pesquisadores científicos no Instituto de Pesquisa. A apresentação fala em 244 pesquisadores em 2005 e 120 em 2025.

Então, são dados objetivos a serem objeto de contraditório, porque são providências que podem, como disse no começo, a dinâmica aqui, como é um processo que nós chamamos no jargão do juridiquês de processo estrutural, ela obedece a uma dinâmica de decisões sucessivas. Então, não é o processo tradicional em que você tem uma decisão, depois tramita e julga o mérito.

Provavelmente, você tem decisões em cascata, como nós chamamos, antes do julgamento de mérito, que eu espero que seja o mais rápido possível, e decisões que sucedem o julgamento de mérito, porque são decisões articuladas com os deveres que venham a ser fixados tanto para o Estado quanto

para a União, eventualmente. Então, pode ser que, após o contraditório acerca das apresentações aqui feitas, haja uma nova apreciação do pedido de liminar, isso é plenamente possível, para estendê-lo.

E aí, depois, nós teremos o pronunciamento do Ministério Público; e, finalmente, pedirei pauta ao Plenário. Faço questão de fazer esse esclarecimento, porque um desses lugares comuns - e eu sou cristão, me dedico à catequese o tempo inteiro - é sobre as lendárias decisões monocráticas do Supremo, que viraram quase um xingamento. Eu tenho medo de um dia ser xingado de monocrático, quando as decisões monocráticas são inerentes ao exercício do poder do Estado em todos os ramos, desde sempre.

Esse final de semana mesmo eu li que 80% das decisões do Supremo são monocráticas. Deus seja louvado! Porque significa dizer que, se não houvesse esse número, o Supremo hoje teria aproximadamente 200 mil processos de tramitação. Tem 19 mil. Por quê? Porque a imensa maioria dos casos é aplicação da jurisprudência. E se é mera repetição de jurisprudência, não faz sentido haver a submissão ao Plenário, porque seria rigorosamente impossível.

E o Poder Executivo tem decisões monocráticas. Quando o governador assina um decreto, é uma decisão monocrática. Ou quando ele edita uma medida provisória, é uma decisão monocrática. O presidente de um

parlamento, quando faz a pauta da casa, é uma decisão monocrática. Quando ele dirime uma questão de ordem, é uma decisão monocrática. E eu não sei por que há esse clamor. Quer dizer, eu sei por quê. Mas eu sempre faço esse esclarecimento para dizer a vocês que talvez haja - talvez! -, uma nova decisão monocrática, que é submetida ao referendo do Plenário.

Lembremos, a decisão liminar que eu proferi no começo foi ratificada por unanimidade pelo Plenário. Então, é um pouco lenda isto, pode ser que isso aconteça, pode ser que nós deixemos o conjunto de questões para apreciação quando do mérito.

Mas esses esclarecimentos, demandados, sobretudo, do Estado de São Paulo, são muito importantes diante dessa possibilidade de nova apreciação do pedido de liminar, além, claro, da manifestação do Ministério Público antes da pauta do Plenário.

Eu agradeço à senhora. A senhora vai me dar presentes também?

A SENHORA HELENA DO NASCIMENTO GOLDMAN (ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SÃO PAULO) - Um livro da Associação dos Pesquisadores Científicos, que traz o diagnóstico da desestruturação da pesquisa científica ambiental no Estado de São Paulo.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Eu agradeço à senhora. Muito obrigado, doutora.

Eu passo a palavra aos dois últimos, como disse, e depois vamos franquear à Procuradora Luiza, subprocuradora-geral da República.

Mas, antes, vamos encerrar as apresentações com o Professor Nauê, que é advogado, cientista político. Nauê Bernardo Pineiro de Azevedo representa um dos *amicus curiae* e é mestre em Direito Constitucional pelo IDP, doutorando em Direito pela UnB. O senhor tem a palavra por 10 minutos.

O SENHOR NAUÊ BERNARDO PINHEIRO DE AZEVEDO (INSTITUTO CLIMA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA) - Obrigado, Ministro.

Eu gostaria que a apresentação fosse exposta aqui. Primeiramente, boa tarde a todos e todas. Cumprimento, na figura do Ministro Dino, cumprimento também a Procuradora da República, Doutora Luiza Frischeisen. É uma honra poder falar aqui de um assunto tão importante.

Quando falamos de questões envolvendo o meio ambiente e o clima, talvez exista uma dificuldade nisso, porque estamos falando da recuperação de um tecido social baseado na solidariedade, que vem sendo tão atacado nos últimos anos e combina com esse dionismo que estamos vendo na sociedade. Por

isso, a atividade deste Tribunal e de todo o Poder Judiciário é tão importante, uma vez que temos um *deficit* democrático que dificulta que essas questões sejam debatidas no campo certo, no espaço do Executivo, do Legislativo. Então, que bom que temos essa oportunidade aqui.

É muito desafiador, porque quando falamos desse tipo de questão, estamos trazendo uma atividade prospectiva do Poder Judiciário, que, por excelência, é mais difícil. O Judiciário foi pensado para atuar depois. Então, há essa dificuldade. O Judiciário acaba se baseando na norma; e a norma, como o direito, chega atrasado e com violência, tal qual alguns volantes brucutus que vemos por aí.

Como objeto dessa apresentação, nós do Instituto Clima vamos tentar ofertar um panorama dos incêndios no Estado de São Paulo nos últimos cinco anos e apresentar algumas conclusões parciais a partir desses dados que temos aqui.

Então, esse é o dado de queimadas ocorridas no Estado de São Paulo, Ministro e presentes. Nós registramos 24.324 focos de incêndio em 621 municípios. E aí me perguntam: qual é a metodologia utilizada para a obtenção desses dados? O Instituto Clima obtém esses números por meio da plataforma SIGClima, que é uma ferramenta integrada. Nós vamos, inclusive, entregar em

memoriais, no seu gabinete, a metodologia de pesquisa adotada, mas essa plataforma oferece uma série de informações geoespaciais, dados meteorológicos e contempla registros gerados por instituições como a NASA e o INPE. A partir dela, conseguimos levantar esse panorama que revela um pouco do perfil dos incêndios no Estado de São Paulo ao longo dos últimos cinco anos.

Antes de seguir para o próximo tópico, percebemos que enfrentamos incêndios históricos, Brasil afora, nos anos de 2019, 2020, em 2021 houve uma trégua, em 2022 os focos voltaram, e em 2023 e 2024 novamente nos deparamos com incêndios históricos. A explicação para isso pode ser encontrada no comportamento dos biomas.

Um levantamento que conseguimos realizar mostra que os biomas mais atingidos naturalmente são o Cerrado e a Mata Atlântica. A Mata Atlântica é possivelmente o bioma mais destruído do país. Já o Cerrado enfrenta, hoje, uma pressão intensa em praticamente todas as regiões onde está presente. São Paulo é um desses territórios, onde infelizmente há uma pressão significativa, e isso tem provocado sérias consequências. Porque, quando falamos em biomas, precisamos enxergá-los como macrossistemas. O bioma dificilmente se sustenta sozinho. Ele depende de interações com outros ambientes naturais para que não sucumba e também para que os demais biomas não venham a ser afetados.

Portanto, quando observamos a Mata Atlântica e o Cerrado tão pressionados, enfrentamos uma enorme dificuldade em compreender como os outros biomas conseguirão sobreviver.

Outra informação relevante que identificamos diz respeito ao comportamento dos incêndios em relação ao mês e à hora, Ministro. Como consta na apresentação, chamo atenção para o fato de que o maior número de incêndios detectados por essa metodologia ocorreu às 17h. E quando é esse momento? Quando se tem dificuldade de a fiscalização chegar e adentrar nos locais afetados. Esse problema é muito grave, porque, se temos uma lógica de que o orçamento não é suficiente para manter as atividades de monitoramento de fiscalização, não conseguimos sequer chegar para autuar aquelas pessoas, quanto mais levar à Justiça para aqueles que porventura venham a cometer incêndios irregulares. Logo, esse dado do horário acaba revelando que existe um perfil em vários dos focos de incêndios existentes. E isso precisa ser mais bem endereçado, no que diz respeito à atuação fiscalizadora do Estado.

Temos aqui também outro dado sobre os eventos de queimada, agora representado por uma linha na nossa apresentação. E vejam como houve um aumento, um *spike* expressivo no mês de agosto.

Avançando para outro ponto importante, o mais interessante. O comportamento dos incêndios vem: 2020, evento histórico, 2021 igualmente crítico, em 2022 e 2023 os números caíram. Por que isso, Ministro? Porque não temos o que queimar. Sem biomassa disponível, não há incêndio. Há uma cicatriz profunda. E talvez essa seja a explicação do porquê termos números mais baixos registrados nesses dois anos, principalmente quando fazemos o recorte com a forma que o orçamento foi estruturado para as ações de combate e prevenção dos incêndios. E o que nos leva a sustentar essa hipótese? O fato de que, em 2024, vários estados do Brasil amanheceram cobertos por fumaça. Exatamente um ano atrás. Inclusive, Brasília estava tomada pela fumaça oriunda de incêndios em vegetações nativas, espalhados por todo o território, impulsionada por correntes de vento.

Agora, em 2025, mesmo que não pareça à primeira vista, estamos diante de uma pressão muito forte por novos focos. Então, não podemos normalizar o fato de que, em alguns anos, houve uma menor incidência de incêndios, principalmente porque estamos num cenário de mudanças climáticas. E, conforme já foi repetido aqui várias vezes: a exceção tende a se tornar regra, se não cuidarmos do que está acontecendo neste exato momento.

Olhar para o passado como se fosse um caso isolado é um erro. Este dado mostra que, nos últimos cinco anos, em três deles, tivemos uma

proporção escalafobética de queimadas - e isso considerando apenas o Estado de São Paulo. Se ampliarmos a análise para o BDQueimadas - por exemplo, o banco de dados público sobre focos de incêndios -, veremos que esse é um padrão que acaba se alastrando por grande parte do nosso país, pressionando também outros biomas como o Pantanal, o Cerrado, e a Amazônia, no caso.

Então, o Instituto Clima traz uma proposta na forma de *amicus curiae* para tentar contribuir com este Tribunal. Nós vamos buscar fazer o monitoramento desses incêndios por essa metodologia e, assim que detectarmos algum tipo de comportamento incomum, comunicarmos a este Tribunal por meio de algo que nós classificamos como uma reclamação pré-processual.

E é importante não falarmos essa palavra, Ministro. A reclamação, ela anda meio em baixa, ou em alta demais. Então, podemos apelidar assim, mas nós podemos, então, criar essa parceria para conseguir fazer um monitoramento de pelo menos um município, onde nós temos um volume muito grande de focos de incêndio, como o Instituto Clima já faz em município do Mato Grosso do Sul, e assim informar o Poder Judiciário. Não para que o Poder Judiciário tome uma medida imediatamente, mas para que possamos ter os dados no momento de julgamento que possam auxiliar na tomada de decisão baseada em evidências. Essa é a proposta do Instituto Clima.

Para as conclusões parciais, como os dados que de forma muito sucinta apresentei aqui demonstram, há uma aparente dificuldade com o manejo do fenômeno de incêndios. Então, a política pública de combate a incêndios e de, principalmente, prevenção a incêndios, ela precisa de melhoras, ela precisa de retoques. Nós precisamos falar mais em instrumentos de comando e controle.

E quando nós falamos de instrumentos de comando e controle, nós precisamos lembrar de algo que é muito, muito, muito pouco falado fora do campo tributário, que é o princípio da lealdade federativa. Precisamos que todos os entes nessa estratégia de comando e controle falem a mesma língua. E para quê? Para que tenhamos uma estratégia coordenada de combate e de prevenção dos incêndios, tanto em florestas quanto em outros tipos de vegetação. Então, nós precisamos falar mais dessa palavrinha, desse princípio, para que consigamos prestigiar a forma federativa de Estado. Afinal de contas, não é justo que eu entregue tudo em apenas um ente, que no caso é a União. É preciso que se coordene os estados, para que os estados coordenem os municípios e assim nós tenhamos essa cooperação federativa.

Nós também temos uma dificuldade de entender que essas políticas são suficientes, que elas têm efetividade ou eficácia. Nós, pelos dados demonstrados aqui, temos alguma evidência de que não são efetivas, respondendo um dos quesitos levantados por Vossa Excelência.

Por fim, nós temos uma base jurisprudencial muito ampla deste Supremo Tribunal Federal para lidar com esse assunto, em especial o conjunto de ações que está sob a relatoria de Vossa Excelência, lembrando da questão dos incêndios em outros biomas.

E nós temos também uma teia protetiva para o orçamento do meio ambiente na esfera federal, que é representada por aquela trinca de ações. A ADPF 708, Fundo Clima, a ADO 59, Fundo Amazônia, e a ADPF 760, que diz respeito ao PPCDAm. Então, nós temos isso na escala federal. Nós podemos fazer algo parecido para os estados, mas de nada adianta ter dinheiro, se não há efetividade no cumprimento daquele orçamento estabelecido e se não há uma priorização. Até porque, como já disse a Ministra Cármen Lúcia em outra ocasião, verba não é verbo. Nós precisamos de ação efetiva, nós precisamos que esta ação chegue à realidade e altere este cenário propriamente dito.

Então, muito obrigado e eu fico à disposição para esclarecimentos.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Eu agradeço ao senhor e ao *amicus curiae* Instituto Clima de Inovação Tecnológica. Nauê Bernardo Pinheiro de Azevedo, muito obrigado, inclusive por sublinhar a importância da lealdade federativa, do federalismo cooperativo do art. 23 da

Constituição, e tão difícil de fazer na temática ambiental, mas não só. Então, eu agradeço ao senhor a lembrança.

Finalmente, vamos ouvir a Doutora Thalita Verônica Gonçalves e Silva, que é defensora pública do Estado de São Paulo, coordena o Programa de Justiça Climática da escola dessa instituição. Também pertence à Associação Nacional de Defensores e Defensoras e, entre outros títulos, Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria. Após os 10 minutos da Doutora Thalita, eu vou passar para a Doutora Luiza e, com isso, vamos encerrar.

Doutora Thalita, a senhora tem a palavra.

A SENHORA THALITA VERÔNICA GONÇALVES E SILVA (DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Muito obrigada pela atenção de todos os presentes e aqueles que nos assistem *on-line*, zelando pelo direito humano à alimentação adequada, eu prometo ser assertiva dentro do tempo que me cabe e eu conto com a atenção de todos os senhores, porque o que eu tenho a falar é muito importante.

Ministro Dino, eu sou defensora pública há 18 anos. Eu estou aqui pelas comunidades que menos contribuíram para a crise climática, mas que sofrem os seus piores efeitos. O meu papel é ser instrumento de acesso a esses direitos, e eu trago comigo as vozes e relatos dessas lideranças, que eu colhi pessoalmente e coloco à disposição desta Corte.

Ministro, eu quero começar trazendo um caso emblemático. E a data de hoje torna isso ainda mais simbólico. Exatamente há um ano, um incêndio atingiu a Terra Indígena Icatu, em Braúna, onde vivem 156 pessoas, a maioria das etnias Kaingang e Terena. O fogo começou em canavial, na beira da rodovia. Em menos de 48 horas, consumiu 15 hectares e percorreu mais de 20 quilômetros. Como os senhores podem constatar nas fotos, que me foram cedidas pelas lideranças, foi um incêndio de alta intensidade, o chamado fogo de copa, que consome as árvores por inteiro. As consequências foram dramáticas: 20 idosos e um bebê recém-nascido passaram mal e foram pra abrigo; alguns foram hospitalizados; as aulas, suspensas. Toda a área produtiva, como vocês podem constatar, foi destruída.

Enquanto isso, os fazendeiros conseguiram acesso a crédito emergencial de 50 mil reais cada, liberado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Já a comunidade indígena não tem brigada, não tem equipamentos e não foi incluída em programas federais ou estaduais de prevenção. Para eles, a recuperação da mata pode levar até 15 anos.

O segundo caso vem do Pontal de Paranapanema. E aqui eu pergunto aos senhores, por que as famílias queimam lixo nos quintais? Não é descuido, não é maldade, é sobrevivência. Uma moradora me contou que, dias antes, uma cobra foi encontrada na casa da vizinha, e a família tem criança pequena.

Sem coleta de lixo, o quintal acumulava resíduos, atraindo aranhas, ratos e animais peçonhentos. O jeito encontrado foi colocar fogo, só que ele saiu do controle. Esse é o retrato do racismo ambiental. A precariedade do saneamento rural obriga famílias pobres a queimarem lixo para sobreviver.

O que mais me chamou atenção foi a resiliência da comunidade. Os vizinhos dividiram alimentos, reduziram preços e criaram um grupo de WhatsApp para dar alerta de incêndio. Estamos falando aqui de mais de 10 mil famílias, a maioria na faixa de 60, 70 anos e muitos já debilitados pela chuva de veneno dos agrotóxicos pulverizados nas lavouras vizinhas. Crianças convivem com problemas respiratórios e, sobre as mulheres, recai o peso de cuidar dos familiares adoecidos. Como me relatou uma das moradoras, quando uma família perde, toda a comunidade perde.

Já na Terra Indígena Araribá, em Avaí, sim Excelências, porque nós temos Avaí em São Paulo, vivem cerca de 900 pessoas em quatro aldeias. Ali, depois de quase duas décadas de luta, eles conquistaram, em 2021, a primeira brigada indígena do Estado, que é vinculada ao Prevfogo, aqui do Doutor Agostinho, do Ibama, são 15 brigadistas concursados em regime temporário. E, na semana passada, eu entrevistei um deles, indígena, enquanto ele combatia o incêndio no assentamento Mário Lago, em Ribeirão Preto. Ele me relatou que a sua atuação não se limita a Araribá.

No ano passado, ele integrou a brigada que combateu o incêndio no Parque Estadual do Jataí, que a Helena comentou, que fica na região de Ribeirão Preto, o epicentro da crise de 2024. E ele foi direto: o trabalho de brigadista não pode ser voluntário. Arriscar a vida como guardião das florestas exige remuneração justa e brigadas permanentes. E ele destacou algo essencial, os saberes tradicionais do manejo do fogo, usados há séculos para proteger florestas e biodiversidade, continuam sendo ignorados e, por vezes, criminalizados.

Ministro, o segundo ponto - e aqui, aludindo ao fio condutor que o Doutor Marini falou -, eu vou destacar como os incêndios revelaram causas estruturais e falhas institucionais. Eu começo pelo que aconteceu no Município de São Paulo, onde eu vivo. Em setembro, São Paulo foi classificada como a cidade com a pior qualidade do ar do mundo por cinco dias consecutivos, e isso não aconteceu por acaso. Um estudo publicado na revista *Nature* mostrou que isso foi resultado direto da queima de biomassa, principalmente de cana-de-açúcar e de pastagens, que se espalhou pelo interior e alcançou a região metropolitana. A OMS recomenda que a concentração de material particulado fino não ultrapasse 15 microgramas por metro cúbico em 24 horas, só que São Paulo registrou valores acima de 70. No caso de particulado fino 10, cujo limite é 45, o registro foi a 100, mais que o dobro. O resultado? Um aumento de 77% nos casos de doenças

respiratórias em crianças e de 34% de hospitalizações de idosos por doenças cerebrovasculares. Tudo isso em comparação à média histórica dos últimos 19 anos.

Essa crise tem causas estruturais. O modelo de uso da terra em São Paulo segue baseado na monocultura da cana-de-açúcar e das pastagens, que é vendido como parte de uma transição energética, mas que, na prática, desterritorializa comunidades, agrava a insegurança alimentar, intensifica o uso de agrotóxicos e aumenta o foco das queimadas. Os números confirmam: entre os dias 22 e 24 de agosto de 2024, São Paulo registrou 2,6 mil focos de calor e mais de 81% deles estavam concentrados em áreas agropecuárias. Esse quadro se agrava com a crise hídrica. Em 2019, a bacia do Alto Tietê já tinha apenas 127 metros cúbicos de água por habitante ao ano. Como o Doutor Nobre falou: combate ao fogo é a chuva.

Esse cenário, ele é agravado pela fragilidade institucional. A criação da Cemil, em 2023, fundindo o meio ambiente com infraestrutura e logística, colocou a agenda ambiental em posição secundária. No Consema, aqui, como já falado pelo Doutor Marini, os 36 assentos - ou tronos - não incluem movimentos sociais de base, nem a Defensoria Pública. Portanto, eu peço a reflexão desta Corte sob a ótica da justiça climática, para a constituição de um corpo técnico independente para apoiar as comunidades atingidas, a elaboração de um plano participativo e permanente com prioridade para as áreas rurais e populações vulnerabilizadas, a democratização da governança ambiental com representação

da Defensoria e dos movimentos sociais no Consema, a reorientação dos fundos públicos e climáticos para agroecologia, reflorestamento e fortalecimento comunitário e a integração dos saberes tradicionais nos sistemas de prevenção e manejo do fogo, com profissionalização e compensação adequadas, evitando que esses riscos continuem sendo assumidos de forma involuntária e insegura.

Ministros, é disso que se trata. Impedir que a crise siga transformando territórios em zonas de sacrifício climático, como falou o meu colega Tiago. E como nos lembra Bell Hooks, na *Pedagogia da Esperança*, construir comunidade exige enfrentar as estruturas que perpetuam essa dominação, e é nesse sentido que a Defensoria Pública se coloca, para exigir que o Estado rompa com essa lógica e assegure o direito fundamental, já reconhecido pela Corte Interamericana, a um clima sadio, equilibrado e seguro.

É isso, Ministro. Obrigada pela oportunidade e fico à disposição de todos.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Agradeço muito vivamente à senhora, Doutora Thalita, pela sua valiosa colaboração, sobretudo pela perspectiva da justiça climática e, assim como fiz em relação ao caso concreto da estação ecológica Jataí, faço em relação, Doutora Isadora, sobre a terra indígena Icatu, esclarecimentos específicos sobre isso, e o prazo, depois, nós vamos constar em ata, e nós vamos consolidar tudo isso em despacho.

Nós vamos juntar aos autos todas as apresentações que foram entregues, ou quem quiser encaminhar ainda. Depois, há a degravação e tudo isso é juntado aos autos também, porque serve de elemento para a continuidade do processo.

Sempre perguntam, Doutora Luiza: o processo, quando acaba? E eu sempre digo: ele acaba quando termina, quando ele não tem mais função. Às vezes, como no caso Brown, das escolas dos Estados Unidos, foram uns 10 anos mais ou menos de monitoramento, porque houve muita resistência, nós sabemos, quem conhece a história do Direito Constitucional nos Estados Unidos, país do qual eu sou grande admirador do ponto de vista do Direito Constitucional.

Eu passo a palavra para a Doutora Luiza Frischeisen, que representa aqui a Procuradoria-Geral da República.

A SENHORA LUIZA CRISTINA FRISCHEISEN (PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA) - Saúdo a todos na pessoa do Ministro-Relator Flávio Dino, cumprimento todas as autoridades que estão aqui de São Paulo, movimento civis também. E é realmente um prazer retornar a esta Casa para me pronunciar em mais uma audiência pública relacionada a políticas públicas e discutir a inadimplência, insuficiência ou inadequação, porque, se o Supremo se debruça sobre esse tema, é porque esse tema foi trazido por alguém diante dessas três possibilidades, como o Supremo já disse isso há mais de 20 anos,

salvo engano, no acórdão da Ministra Ellen Gracie. As políticas públicas são questionáveis no Supremo Tribunal Federal e no Poder Judiciário quando elas são insuficientes, inadequadas ou não existem.

Aqui, nós verificamos que existem uma série de políticas públicas e vários conhecimentos técnicos, mas, ao que tudo indica, elas não são suficientes para especialmente prevenir os incêndios no Estado de São Paulo, proteger as populações mais vulneráveis e, por seu turno, contribuir com uma maior cobertura vegetal no Estado de São Paulo.

Todos nós vivenciamos, no ano passado, e eu tenho que dizer que embora eu tenha esse sotaque aqui, que é o sotaque carioca, morei 22 anos no Estado de São Paulo, então conheço bem a realidade tanto da capital, do interior, do litoral e das regiões.

Vou começar de trás para frente, porque uma das coisas que me impressionou muito são os mapas que foram aqui apresentados pela Doutora Helena, que são os vazios que existem no interior de São Paulo de cobertura vegetal. Então, quando nós abrimos os números, existem tantas reservas florestais no Estado de São Paulo, exatamente o que a gente vê é que essas reservas estão, quase todas, na parte do litoral e na parte também do Vale do Ribeira, que se aproxima ali com a divisa com o Paraná.

O interior, ele tem uma monocultura e várias das suas terras passaram também pela questão do gado, foram altamente desmatadas, a ponto de o Pontal do Paranapanema ser hoje, inclusive, um dos lugares de reflorestamento.

Mas como vocês podem ver, esse reflorestamento vai ter que ser muito maior do que é. O que acontece é que essa monocultura da cana do açúcar e também a questão do gado, um período um pouco anterior, leva a um fenômeno, em São Paulo, que não foi falado aqui, mas que também decorre de tudo isso, que são as tempestades de areia. Quer dizer, nós temos verdadeiras tempestades de areia em cidades como Franca, como Ribeirão, como Barretos, que causam problemas de respiração a uma inúmera quantidade de pessoas.

E o que a gente viveu no ano passado? Enquanto o Brasil inteiro pegava fogo, São Paulo também... só que São Paulo disse: olha, nós vamos dar conta através do Governo do Estado, através das autoridades estaduais e nós vamos conceber um plano para os anos seguintes.

Esses planos existem, eu acho que o que aconteceu no ano passado é que se verificou que os incêndios em São Paulo, eles têm o potencial de afetar a população como um todo, por conta da poluição do ar que acontece, a proximidade dos condomínios nas grandes cidades, das áreas plantadas por cana de açúcar, a questão das estradas em São Paulo. Como foi dito aqui, todos que habitam São Paulo se orgulham das grandes estradas de São Paulo e fazemos

sempre comparações com outras estradas. Está muito óbvio, está muito lindo, está muito bom, só que para que assim continuem essas estradas, aqueles que têm o direito de explorá-las e seus pedágios, como as concessionárias, têm que participar dos esforços de combate aos incêndios, os aceiros em volta das estradas, como foi colocado aqui. Sem isso, é impossível que essa política pública seja realmente efetiva.

Então, um estado como São Paulo, que se orgulha de ter o segundo maior orçamento da União, em que a iniciativa privada tem grandíssimas quantidades e valores financeiros, ela tem que ser aliada da população e do estado na implementação de políticas públicas. E essas políticas públicas têm que visar, evidentemente, preservar o patrimônio das pessoas, o patrimônio financeiro, o interesse das empresas, mas também as populações efetivamente afetadas no estado inteiro.

É muito interessante que o fenômeno que aconteceu em São Paulo comprova diretamente que a atividade agrícola vai ser e é diretamente afetada pelas questões das mudanças climáticas - que já não são mais mudanças, são emergências -, é diretamente afetada pelos incêndios e pelas enchentes. Então, essa compreensão tem que ser levada para a manutenção das reservas ambientais não só no Estado de São Paulo. E que aqui estamos falando de um pedacinho do cerrado, mas, se tivéssemos que falar de qual é o bioma mais ameaçado neste país,

hoje, neste momento, é o Cerrado brasileiro, com uma pressão enorme do agronegócio, não só na parte do desmatamento, mas também do aproveitamento das águas subterrâneas, com legislações estaduais que visam punir inclusive aqueles que querem contribuir com práticas mais sustentáveis no agronegócio.

Do ponto de vista do Ministério Público Federal, no ano passado, nós, muito preocupados com a questão de São Paulo, já em parceria com o Ministério Público Estadual, que tem uma atuação muito forte no Estado de São Paulo e nos seus 645 municípios, fizemos um trabalho de monitoramento das áreas, junto também com o Ministério do Meio Ambiente, com o PrevFogo. No ano passado, São Paulo já tinha uma lei estadual de manejo do fogo, mas a lei federal entrou no ano passado, este ano fez um ano.

O manejo do fogo é fundamental, porque nós temos que fazer exatamente a retirada da matéria morta para que ela não seja queimada. Temos que fazer o manejo controlado com os brigadistas. Nesse ponto, o Governo Federal também aumentou em números muito grandes os brigadistas - isso faz parte de outras ADPFs relacionadas ao Pantanal e à região Amazônica.

Mas no Estado de São Paulo, propriamente dito, fica muito claro que a parceria da indústria, especialmente da indústria agroaçucareira, dos entes públicos estaduais, tem que ter uma compreensão também de que não basta fazer

essa política pública voltada só para o Estado de São Paulo. Essa política tem que se relacionar com a política da União, tem que se relacionar com o federalismo ambiental. O federalismo ambiental não é cada um fazer o que acha melhor, é todos fazerem de uma forma coordenada. Portanto, o Estado de São Paulo tem cientistas, tem políticas públicas, mas essas políticas públicas têm que ser implementadas em conjunto com os outros órgãos da federação na preservação daquilo que sobra no Estado de São Paulo em termos de biomas, sendo que o desenvolvimento estratégico no estado tem que considerar esses corredores verdes, e não os destruir, e estar sempre aplicando políticas de compensação. Políticas de compensação são importantes, mas elas não são suficientes.

Então, a manifestação do Ministério Público Federal é no sentido de que os biomas em São Paulo, da Mata Atlântica, que é o único que regenera, porque tem ali uma área de regeneração, mas o cerrado tem que ser considerado no Estado de São Paulo. Como foi dito aqui, a monocultura, que é uma função importante da indústria açucareira, tem que vir com outras questões, com uma modificação, com outras formas de sustentabilidade, porque, da forma como é, isso não é suficiente para a manutenção do meio ambiente sustentável no Estado de São Paulo.

Então, espero que esta audiência pública tenha colaborado para esse diálogo, audiência que se faz antes do acórdão. Porque, nos outros casos, nas outras ADPFs, se falava de implementação de acórdão, e nesta se está tendo oportunidade antes - isso é interessante - e com a experiência das outras, de tudo aquilo que foi aprendido, porque é importante.

É claro que o Estado de São Paulo tem uma capacidade enorme, mas também é importante aprender com a capacidade do Governo Federal e de outros estados, às vezes, os estados ali do lado, por exemplo, como o Estado do Mato Grosso do Sul, que tem uma capacidade muito interessante das propriedades rurais, dos brigadistas nas propriedades, e esse é um aprendizado constante.

Quando se fala no Estado de São Paulo de aceiros e de manutenção das rodovias, é importante lembrar também que isso tem que ser feito em volta dos ramais de ferrovias. Isso não foi dito aqui, mas São Paulo tem muitos ramais de ferrovias que transportam hoje, basicamente, coisas. Não transportam pessoas, e sim mercadorias. E em volta dessas ferrovias... Algumas, inclusive, tem toda uma discussão, patrimônio federal ou não, mas também é importante... E se deve fazer isso não somente onde há plantação de cana, deve-se fazer isso em volta das rodovias com as concessionárias, onde não há, necessariamente, uma atividade privada no entorno.

Esse diálogo permanente tanto do Estado como da União Federal é importantíssimo para a prevenção de outros desastres, como os que aconteceram no ano passado e no ano anterior, como foi dito aqui, em relação aos desabamentos na área de Mata Atlântica, no Município de São Sebastião, que foi uma outra questão, a questão das enchentes, que foi terrível também. Sobre isso, o Ministério Público Federal tem um manual específico de atuação, para atuação em situações de emergência, de enchentes, de incêndios e outras emergências climáticas. Inclusive, eu passei aqui o arquivo para o Juiz Auxiliar Anderson.

Muito obrigada!

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO (RELATOR) - Eu agradeço a Vossa Excelência, que, de fato, demonstrou um profundo conhecimento da realidade prática do Estado de São Paulo. Isso é um insumo também valioso.

Eu quero, mais uma vez, dizer da importância da audiência pública, das outras ações a que a Doutora Luiza aludiu, de que eu sou Relator, sobre a temática ambiental. Temos feito essas audiências desde quando eu assumi a relatoria, temos marcado sucessivos encontros.

A Doutora Isadora já tem um cartão de milhagem, porque ela vem em todas essas audiências. Eu não sei se é prêmio ou castigo, mas ela vem em todas. Nós já avançamos muito, ela própria aludiu a vários passos concretos.

Lembro que, no ano passado, foi necessária uma decisão sobre crédito extraordinário, exatamente para fortalecer as ações dos órgãos federais. Houve, à época, o anúncio de que isso iria desequilibrar os mercados em nível global, que a Bolsa de Xangai ia cair, a de Nova York, e que o Brasil ia quebrar. Como disse há uns dias, os cabelos brancos ajudam em muita coisa. Criam problemas, mas ajudam a trazer serenidade para distinguir o que é gritaria momentânea daquilo que é fático.

Então, a Doutora Isadora, no começo, resenhou muitos passos concretos que nós já demos, fruto dessas ações de cunho estrutural. E assim desejamos que seja em relação a este complexo processo em São Paulo, complexo exatamente pelas múltiplas possibilidades e necessidades.

De fato, é um estado que tem uma pujança econômica e política indiscutível. Por isso mesmo, nós estamos aqui a tratar especificamente dessa realidade, para além daquilo que a Serra do Mar fez.

A Serra do Mar ajudou muito a proteção ambiental em São Paulo. Não por acaso, as manchas verdes estão lindeiras a ela. Mas nós precisamos fazer mais exatamente naquilo que a ação humana, estatal e privada é autenticamente decisiva.

Eu agradeço ao Ministério Público Federal.

Como disse, nós teremos esse espaço, juntada das apresentações. Vamos consolidar na ata e no despacho todas as determinações. Eventualmente, haverá acréscimos. Por exemplo, a Doutora Luiza traz agora o tema das ferrovias, dos aceiros, rodovias, poder concedente do estado, poder concedente da União. Talvez nós façamos uma determinação, Juiz Anderson e Juíza Trícia, específica sobre isso, pegando desde as áreas do agro, mas sobretudo as áreas das unidades de conservação, para que haja exatamente essa concomitância e não apenas o viés econômico, que é importante, mas não explica e justifica tudo - sabemos bem.

Eu quero sublinhar a importância do Ministério Público Federal, que terá vista dos autos após essa fase a que fiz alusão e, posteriormente, sob a Presidência já do Ministro Fachin, creio eu, haverá o pedido de pauta para julgamento no Plenário presencial.

Agradeço, portanto, à Doutora Luiza, subprocuradora-geral da República, também ao Doutor Pablo, procurador da República, aos Juízes Anderson e Trícia, ao Doutor Marcelo e ao Doutor Matheus, que representam a assessoria do Ministro Luís Roberto Barroso.

Saúdo e agradeço muito essa atividade de todos os especialistas, professores. Sei que isso integra a vida das senhoras e dos senhores e isso, para mim, vai muito além de compromissos profissionais. Eu sei que as senhoras e os

senhores estão aqui por algo que, infelizmente, às vezes, é visto como fora de moda, que é consciência cívica, consciência do coletivo, que ultrapassa muito aquilo que as pressões cotidianas nos levam a acreditar. Aqui, agora e eu primeiro. Quando não existe possibilidade de eu sem o tu, sem o nós.

Então, eu agradeço muito essa comprovação de muitas décadas de atuação nessa área de todos os professores, cientistas, profissionais da área do Direito e de outras áreas do conhecimento, engenheiros, administradores, todos, os saúdo e agradeço e averbem isso no patrimônio de créditos, para quem, como eu, acredita no reino, podem apresentar lá, na porta, quando chegar. Eu participei daquela audiência pública. Espero que esse crédito sirva para abater alguns débitos que, eventualmente, cada um tem; mas é crédito, garanto. Se for necessário, a gente emite uma certidão a ser apresentada daqui a algumas décadas, espero eu.

E quero, finalmente, agradecer às partes. Agradecer ao Partido Socialismo e Liberdade, aqui representado pela excelentíssima Deputada Federal Luciene Cavalcante, também pelo Juliano Medeiros, Doutor Juliano, Professor Juliano. À União, aqui representada pela Doutora Isadora, pelo Cristian e pelo Rodrigo. Finalmente, ao Estado de São Paulo pela Secretária Natália, o Secretário Henguel e também às Procuradorias todas presentes.

Declaro encerrada a audiência.

Muito obrigado.
